



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1544 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 19 DE JULHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 10700, DE 18 DE JULHO DE 2008

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru ,

**CONSIDERANDO** que o Município de Bauru receberá a visita do Pastor José Wellington Bezerra da Costa, que, entre outros vários cargos exercidos na sua profícua caminhada, é Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em São Paulo, Presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, Presidente da Faculdade Evangélica de São Paulo e da Bible School J.W.B.C. Miami – Flórida – USA;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Pastor José Wellington Bezerra da Costa é Doutor “Honoris Causa” em Ciências da Religião, outorgado pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil e Doutor “Honoris Causa” em Ciências e Filosofia da Religião, outorgado pelo Conselho de Educação e Cultura Eclesiástica do Brasil em São Paulo, bem como bacharel em Direito, Sociologia, Teologia e Doutor em Divindade, tendo obtido títulos de cidadão outorgados em várias cidades por onde passou, e, ainda, que possui publicado o livro de doutrina religiosa “Como ter um Ministério bem sucedido”, e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que o nosso ilustre visitante visitará esta cidade de Bauru no próximo dia 19 de julho, para uma visita administrativa às Igrejas Assembléias de Deus – Ministério Belém,

### DECRETA:

Artigo Único -É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustre Pastor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA.

Bauru, 18 de julho de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. **3.701/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. **17.036/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. **27.203/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: **ARQUIVADA**.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**NOMEAÇÃO:** A partir 17/07/2008, portaria n.º 1318/2008, nomeia o servidor **LAUDEMIR**

**LOPES**, matrícula n.º 28812, RG n.º 11.533.744, no cargo em comissão de Assessor

Técnico II, da Secretaria Municipal da Administração.

#### **TRANSFERÊNCIAS:**

A partir de 16/07/2008, portaria nº 1319/2008, transfere, a pedido, a servidora **VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI**, matrícula nº 20054, RG nº 12.172.365-3, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 11150/2008.

A partir de 16/07/2008, portaria nº 1320/2008, transfere, a pedido, o servidor **WILLIAN JOSE ARAUJO COSTA**, matrícula nº 28221, RG nº 33.701.531-4, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 8247/2008.

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 19/07/2008, Portaria nº 1317/2008, torna sem efeito a portaria nº 1038/2008, que nomeou a Sr<sup>a</sup>. LEDA FERNANDES MICHELLÃO, RG nº 4.860.757-5, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL** **DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR** **SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

#### **Convocação de Servidor para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica conforme Lei 5568/2008 e Decreto nº 10662/2008.**

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 21/07/2008 (Segunda - Feira)

**HORÁRIO:** 07:00 da manhã

**SERVIDORES**

- 1)-ADIRAINÉ PEREIRA DE SOUZA
- 2)-ANA MARIA DA SILVA CARDOSO
- 3)-ERONILDES QUADROS AVANTE

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 22/07/2008 (Terça - Feira)

**HORÁRIO:** 07:00 da manhã

**SERVIDORES**

- 1)-AMÉLIA SILVA ALVES
- 2)-ALEX GIMENES SANCHES
- 3)-ÁUREO ANTONIO ERNICA

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 23/07/2008 (Quarta - Feira)

**HORÁRIO:** 07:00 da manhã

**SERVIDORES**

- 1)-AMARILDA MORENO DE SOUZA
- 2)-ADELAIDE LUZIA DINIZ

**DIA DO COMPARECIMENTO:** 24/07/2008 (Quinta - Feira)

**HORÁRIO:** 07:00 da manhã

**SERVIDORES**

- 1)-ANA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## **Secretaria de Economia e Finanças**

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DA DRI**

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês e a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, **no POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel.**

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

#### **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 17725/03 – Maldonado & Alves Repres. S/C Ltda;

Proc. 6580/07 – Eliana Moreira Rocha Bauru Me;

Proc. 4484/07 – Leorene Ostan Celenza Bauru Me;

Proc. 8190/07 – Alexandre José Alves Rauli;

Proc. 8554/07 – Antonio Ribeiro de Carvalho;

Proc. 6892/07 – G.V. Heneman Bauru – Me;

Proc. 3571/07 – Eliane Vieira Gouvea;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 62437/05 – Infoeste – Computadores Ltda ME;

Proc. 62464/05 – Manoel Eduardo de Lima;

Proc. 62495/05 – Midia 3 Propaganda & Marketing S/C Ltda.

### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 3706/07 - Wilson Geraldo Milani;  
 Proc. 4033/07 - Sérgio Brochini;  
 Proc. 4596/07 – Maria Bernadete de Carvalho Siqueira;  
 Proc. 5598/07 – Euclides Moraes da Silva;  
 Proc. 3186/07 – Arlete Virgínia Esparca;  
 Proc. 4260/07 – Aparecido da Conceição;  
 Proc. 5932/07 – Maria Zelama Moitinho Oliveira;  
 Proc. 4922/07 – Sebastião Soares de Moura;  
 Proc. 6042/07 – Ademir Alves da Silva;  
 Proc. 324/07 - Maria de Fátima Souza;  
 Proc. 3603/07 – Leila Ap. Travalino Lucas;  
 Proc. 6653/07 – Marcos Gonzaga da Silva;  
 Proc. 5235/07 – Oswaldo Pinto da Silva Filho;  
 Proc. 6439/07 – Dorival Tusqui;  
 Proc. 6040/07 – Maria do Socorro dos Santos;  
 Proc. 5590/07 – Ivania Gomes;  
 Proc. 5389/07 – Ermínia Perussi;  
 Proc. 5375/07 – Fabrício Souza Santos;  
 Proc. 4797/07 - César Galhardi;  
 Proc. 5915/07 – Sumico Cozonde Kiyomura;  
 Proc. 6885/07 – Oscar Avelino de Moraes;  
 Proc. 581/07 – Ester Carrer;  
 Proc. 70/07 – Maria Izabel Jacinto Campana;  
 Proc. 5729/07 – Cibele Cristina Jeronimo;  
 Proc. 5869/07 – Alexssander Francisco;  
 Proc. 6598/07 – Sandra Regina Ortiz da Silva;  
 Proc. 4634/07 - Lourival de Miranda;  
 Proc. 5907/07 – Ivani Correa dos Santos;  
 Proc. 5878/07 – Andréa Oliveira de Almeida;  
 Proc. 6097/07 – Aparecida Claudete Pereira;  
 Proc. 4883/07 – Rogério Valentin Almeida;  
 Proc. 8422/07 – Ronaldo César de Souza;  
 Proc. 3583/07 – Nelson Augusto Roberto;  
 Proc. 3654/07 – Aparecida Ferreira da Silva;  
 Proc. 3369/07 – Marli Miranda da Rocha Horta Celso;  
 Proc. 8229/07 - Luzia Rodrigues Manzuti;  
 Proc. 3287/07 – Wagner Martinello;  
 Proc. 487/07 - Adair Pires;  
 Proc. 5783/07 – Renato de Paula Moura;

Proc. 7935/07 – Divina Parmezan;  
 Proc. 3458/07 – José Heiras Alvarez;  
 Proc. 505/07 - Antonio Joaquim Escobar Coube;  
 Proc. 3667/07 – Ana Maria Pessuto de Campos;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à esta Prefeitura Municipal de Bauru, sito Praça das Cerejeiras, 1-59 Altos da Cidade, Departamento de Dívida Ativa, para tratar assunto de seu interesse:

Proc. 26502/08 – Neville Bochichi;  
 Proc. 26210/04 – Adriana Queiroz de Almeida;  
 Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05

Proc. 60277/05 – Sandra Caricati;  
 Proc. 62162/05 – José Roberto Amad Junior;  
 Proc. 62179/05 – Clariza Martha Moreira Trovatto;  
 Proc. 62194/05 – Carlos Manoel Pascoal;  
 Proc. 62267/05 – Carlos Alberto Victor;  
 Proc. 62301/05 – Luiz Ferreira da Rocha;  
 Proc. 62306/05 – Achilles Ferreira dos Santos;  
 Proc. 62323/05 – Maria Carmo da Rocha;  
 Proc. 62339/05 – Geraldo Aparecido Manduca;  
 Proc. 62351/05 – Camel Razuk;  
 Proc. 62364/05 – Ismael Paulo;  
 Proc. 62372/05 – Jackson Magalhães;  
 Proc. 62411/05 – Macbeth Ladeira Junior;  
 Proc. 62421/05 – Marco Antonio Ferreira Rodrigues;  
 Proc. 62422/05 – Margaret Leutwiler Peres Faustino;  
 Proc. 62507/05 – Vera Lucia da Silva Almeida;  
 Proc. 62533/05 – Edson Luiz Faustino.

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado para ciência do solicitado sobre a Lei 5411/06:

Proc. 60402/05- Camila de Carvalho Prado.

### **DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 15/07/08 – PROC: 19391/07 – FRESINIUS KABI BRASIL LTDA – r\$ 20.636,40 E R\$ 5.607,00- PROC: 19391/07 – HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARM LTDA r\$ 5.252,10.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
53134/07	CEVAC	R\$ 7.010,00	21/07/08
49628/07	CEVAC	R\$ 10.000,00	21/07/08
21500/08	CASA DO GAROTO P ROGACIONISTA	R\$ 2.375,00	21/07/08
21094/08	ASSOC COMUNID AÇÃO EXODOS	R\$ 2.968,75	21/07/08
21500/08	CASA DO GAROTO P ROGACIONISTA	R\$ 2.566,65	21/07/08
17067/08	CEAC	R\$ 27.127,50	21/07/08
17067/08	CEAC	R\$ 1.450,00	21/07/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

19/07/2008

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**CONTRATO Nº 5446/08 – PROCESSO Nº 24900/05 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Ecosistema Consultoria Ambiental Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA E/OU COORDENADOR DA EQUIPE obriga-se a executar os serviços de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal Água Parada, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 24900/05 e melhor descritos nas especificações contidas nos anexos do Edital de Licitação nº 90/07, em especial no Termo de Referência (Anexo II) e conteúdo detalhado do diagnóstico (Anexo III) – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 258.400,00 – **MODALIDADE:** tomada de preço 001/08 – **PROPOSTANTES:** 01 – **ASSINATURA:** 30/06/2008.

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO Nº 5450/08 – PROCESSO Nº 11524/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Facchini Comércio Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01(UM) SEMI-REBOQUE TIPO CARREGA-TUDO, ANO E MODELO 2008, COM 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA, 40.000 KGF, melhor descrita no Anexo IX do edital nº 056/08 e nos termos de sua proposta anexa ao processo nº 11524/08. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 106.000,00 – **MODALIDADE:** pregão eletrônico 028/08. – **PROPOSTANTES:** 01 – **ASSINATURA:** 01/07/2008.

**CONTRATO Nº 5454/08 – PROCESSO Nº 27650/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** D'mais Distribuidora de Petróleo Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer 31500 (Trinta e um mil e quinhentos) Litros de Álcool Hidratado, 310.000 (Trezentos e Dez Mil) Litros de Diesel Tipo B e 43.300 (Quarenta e Três Mil e Trezentos) Litros de Gasolina Tipo C, nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 27650/08 – **PRAZO:** 60 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 736.930,70 – **MODALIDADE:** Dispensa com fulcro no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal Nº 8666/93 – **PROPOSTANTES:** 01 – **ASSINATURA:** 07/07/2008.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### EDITAL

**E-MAIL:** planejamento@bauru.sp.gov.br

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### Auto de Infração - Multa

Fica autuado sob o número 10559, em 16 de Abril de 2008, a Marly Henrique ME, sito a Rua Luso Brasileiro, 5-60, Jd. Estoril - Bauru/SP, pois mesmo após ciência dada através da notificação 52817, de 16/04/08, de que deveria apresentar documentação referente ao exercício da atividade de comércio de calçados não acatou tal determinação. Infringindo assim o disposto na Lei 1929/75 – Decreto 10.084/05, artigo 452, e Lei 3.964/95, dando cumprimento ao artigo 109, 102 – inciso V da Lei 1929/75 e decreto 10.08, impondo-lhe a multa de R\$ 502,69. (Recebeu porém recusou-se a assinar).

#### Notificação

Fica notificado à Mauro Donizete Belmiro Ferreira, sito a Rua Luiz Bertoleiro Neto, 2-28, sob nº 53709, em 12/07/2008, que deverá apresentar Licença Para Uso e Ocupação do Solo no prazo de 15 (quinze) dias. (Recusou-se a assinar)

#### Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 507/2008 à Sra. Josefina Caetano de Araújo, com referência ao processo nº 5.474/2008, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, a partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos,

assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonose

#### **Comunicado**

Fica comunicado o deferimento do processo 17.140/2007 à CPFL, cosiderando a execução dos serviços solicitados.

#### **Comunicado**

Fica comunicado o deferimento do processo 44.177/2007 ao Departamento de Estradas de Rodagem, cosiderando a execução dos serviços solicitados.

#### **Comunicado**

Fica comunicado o deferimento do processo 25.069/2008 à Empresa Norwagen Distribuidora de Automóveis Ltda., cosiderando a execução dos serviços solicitados.

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo dos seguintes autos de infração:

<b>Processo</b>	<b>Auto Infração</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
42209/2004	4341/2004	Ronaldo Dotto de Rosis
6933/2006	7674/2005	Antônio Borges

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

<b>Processo</b>	<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
19069/2006 Ap. 33358/2006	2947/2006	Augusto Ferreira Junior
19069/2006 Ap. 33358/2006	4402/2006	Augusto Ferreira Junior
38789/2006	5299/2006	Bispado de Bauru – Curia Diocesana
1837/2007	4602/2006	Carlos Alberto da Silva
24180/2007	1624/2007	Gino Paulucci Junior/Reinaldo G. Leal
24180/2007	1625/2007	Gino Paulucci Junior/Reinaldo G. Leal
25993/2007	576/2007	Osvaldo A. Bortoluci/Nivaldo Rossi
1341/2008 Ap. 11935/2008	5266/2007	Alice Satiko Kashiro Prado
1418/2008	5251/2007	Dulio Beojone Filho
26152/2008	5340/2007	Fabio P. Dantas/Edilene Silva de Albuquerque

#### **ERRATA**

#### **ONDE SE LÊ:**

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO do processo recurso/defesa/prazo do seguinte auto de infração:

<b>Processo</b>	<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
3503/2005 Ap.		
28374/2008	6804/2004	David De Almeida Coimbra

#### **LEIA-SE:**

Pelo não cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o **INDEFERIMENTO** do processo recurso/defesa/prazo do seguinte auto de infração:

<b>Processo</b>	<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Responsável</b>
3503/2005 Ap.		
28374/2008	6804/2004	David De Almeida Coimbra

#### **DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

##### **AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

19610/08 - Arace Maria Magenta Magalhães; 25866/08 - Maria Dalva de Barros Mello.

##### **AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

26134/08 - Conceição Lima Garcia Higuti; 18624/08 - Roberval Buareto Rosa; 28419/08 - Ricardo Nunes de Siqueira; 28212/08 - Jose Perea Martins; 17901/08 - Maria Rodrigues dos Anjos Leite; 25710/08 - Jorge Luiz Braga; 27267/08 - Meire Aparecida dos Santos; 24440/08 - Jose Manoel Fonseca Mendes; 27108/08 - Marcel da Cunha Milagres; 27312/08 - Maria Aparecida Lopes da Rocha; 27586/08 - Luiz Vicentin; 27585/08 - Silvana Mara Saraiva Elias; 27342/08 - Marilene Neusa Camillo Martha; 26874/08 - Ines de Freitas Almeida; 27341/08 - Carlos Norbertos dos Passos; 25052/08 - Jorge Luis Basso; 25154/08 - Joaquim Duarte de Oliveira Junior; 22064/08 - Silvia Cristina Parra Pascolat.

##### **APROVAÇÃO COMERCIAL**

27357/08 - Fernando Cesar Zuim; 27100/08 - José Deucival Arantes; 27012/08 - Sergio Augusto Rossetto; 13269/00 - Jose Antonio Pelissoli; 13945/02 - Evandro Pedro Giacon; 27990/08 - Américo Beghine Junior; 22341/08 - Edison de Carvalho Martinez; 24656/08 - Jose Carlos Casarin.

##### **APROVAÇÃO INSTITUCIONAL**

28127/08 - Comando de Policiamento do Interior 4.

##### **APROVAÇÃO RESIDENCIAL**

30397/07 - Condomínio Piazza Verde; 27219/08 - João Tiago de T. F. Silveira e Roberta Q. M. Silveira; 28794/08 - Sandro Ciaramello; 24930/08 - Sergio Murilo Hermogenes da Cruz; 27117/08 - Cassia Fialho Christinelli; 24931/08 - Sergio Murilo Hermogenes da Cruz; 23229/08 - Lidjueca Cardoso Rodrigues Giacomello; 23706/08 - Mario Celso Genovez; 25144/08 - Kunio Umetsu; 28274/08 - Ohmar Monteiro Tayar; 24586/08 - Viviane Bertechine Ribeiro; 25326/08 - Paulo de Marchi Sobrinho; 27358/08 - Maria de Fatima Barbosa Herrera; 28213/08 - Ricardo Evangelista da Silva; 21392/08 - Ana Flavia Thomaz; 15548/08 - Daniellen Cristina Dias; 2615/06 - Carlos Rogério Grattão; 26816/08 - Paulo Caires Trajano; 25574/08 - Reginaldo Pereira Murback; 13625/08 - João Rebelato; 26340/08 - Jurandir Sergio Posca; 27664/08 - Wilson Kazuyuki Hara; 26824/08 - Gervásio dos Santos Neto; 21308/08 - Luis Carlos Braga; 26456/08 - João Carlos Pereira; 26266/08 - Mauro de Martino Junior; 21012/08 - José Eulice Belai; 26881/08 - Tatiane Bazotti Costa; 26294/08 - Cleunice Alves Leite; 18963/08 - Celina Santos da Silva; 23241/08 - Cesar Augusto Teixeira de Carvalho; 22093/08 - Marcio Alexandre Alves Martins.

##### **DEMOLIÇÃO**

27853/08 - Massao Takahashi; 28572/08 - Carlos Roberto Angeli Pisaneschi; 28612/08

- Moacyr Pereira Paixão; 28287/08 - Sergio Augusto Rossetto; 28333/08 - Edna Maria de Araújo Herrera; 28119/08 - Khalil Obeid; 28120/08 - Khalil Obeid; 28425/08 - Lea Moreno Rissato; 27952/08 - Fabiana Aparecida da Silva.

**REGULARIZAÇÃO**

18033/08 - Rogério Henrique do Espírito Santo; 8222/08 - Juarez Rodrigues Moura; 24015/08 - BCP S/A; 24014/08 - BCP S/A.

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
22175/08	CRISTIANO L.V.B.VAZ
22183/08	RENATO POMPIANO FIGUEIREDO
22160/08	JAISON ANTONIO BARRETO
3792/08	ANA PAULA MADI
14905/08	LUCITRIGO
5386/08	ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO
14488/07	PREVE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
14492/07	PREVE ENSINO LTDA
14490/07	PREVE ENSINO FUNDAMENTAL E ED.INFANTIL LTDA
5664/06	CENTRO DE COMUNICAÇÃO INGLÊSA CCI – BAURU LTDA
4652/07	FUNDAÇÃO TOLEDO
13162/07	ARTE VIDA ESCOLA INFANTIL E BERÇÁRIO LTDA – ME
34804/06	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA
2855/07	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
4885/06	DOCE MUNDO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
50197/07	PAULO SHIDEO KAGE
4092/08	LILIAN BARROS DE OLIVEIRA
20442/08	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA – ME
25537/07	ELMAR IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS DE BAURU
24385/08	MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO
41248/04	FABIANA APARECIDA SINICO – ME

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23273/07	MILTON JOSÉ DA COSTA MARQUES – ME	9914/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30614/08	DON ARMANDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10967/C-1
30615/08	MARILZA DOS SANTOS GONÇALVES ME.	10899/C-1
30617/08	BRUNA CONDI	10423/C-1
30756/08	SETA BAURU EDUCAÇÃO INFANTIL S/C LTDA	6622/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
20926/08	LILIAN LIPPE CATARINA FERNANDES	90	11106/C-1
6962/08	BOTICA PVA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA	*	8471/C-1
16516/08	DROGARIA SÃO LUCAS DE BAURU LTDA	*	11391/C-1
13318/08	DROG DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	*	7198/C-1
15388/08	CORREA & CORREA BAURU LTDA ME	30	11416/C-1
15626/08	T. N. ROSA DROGARIA ME	30	11414/C-1
11916/08	DROGANOVA BAURU LTDA	*	7195/C-1
18897/08	T.R. DROGARIA LTDA ME	30	11390/C-1
14983/08	JOÃO MEIRELLES COM. ODONTOLÓGICOS	30	11425/C-1
17241/08	JUREMA DE FÁTIMA BENEDITO DROGARIA ME	30	11413/C-1
16918/08	KAMILA CABO GROSSO DE SOUZA ME	*	7454/C-1
27089/08	PAPIN & MENDES LTDA – ME	*	8470/C-1
25010/08	RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME	60	10903/C-1
26601/08	LANCHONETE DOMILHO LTDA – ME	30	10907/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22126/08	WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO BAURU – ME	11412/C-1
15206/08	UNIMED DE BAURU COOP.DE TRABALHO MÉDICO	8475/C-1
19775/06	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	7168/C-1
24978/08	ASSOC.DAS DROG. E FARM. LOJAS DE HPC DO C.O. REDE BIODROGAS BIO HPC	7434/C-1
25462/08	DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME	7878/C-1
15247/08	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA – ME	7178/C-1
1747/08	CIRURGICA PIRÂMIDE QUEOPS LTDA	11424/C-1
16516/08	DROGARIA SÃO LUCAS DE BAURU LTDA	11392/C-1
28197/08	DROGANOVA BAURU LTDA	8465/C-1
28193/08	BAURU FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT	7440/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11779/07	COLÉGIO DINÂMICO LTDA	3769/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21239/08	NELCIR BORSATTO GOMES – EPP	3332/C-1
3359/08	S.P.TUSCHI - ME	3687/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
19344/08	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA – ME	*	1645/C-1
12858/08	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	01	1671/C-1
22607/06	ANTONIO CARLOS FRANCO BAURU ME	35	6462/C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31134/06	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	1953/C-1
31134/06	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	1954/C-1
31134/06	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	1955/C-1
31134/06	ADAIR CUNHA DA SILVA BAURU	1957/C-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5334/C-1
4986/01	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	5331/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15952/03	MERCADINHO NUNES BAURU LTDA – ME	1821/C-1
20702/07	W. T. A. MINIMERCADO LTDA ME	2644/C-1
20702/07	W. T. A. MINIMERCADO LTDA ME	2645/C-1
20702/07	W. T. A. MINIMERCADO LTDA ME	2646/c-1
23273/07	MILTON JOSÉ DA COSTA MARQUES – ME	3630/C-1
46295/07	CARLOS EDUARDO NUNES PIZZARIA – ME	1724/C-1
25537/07	ELMAR IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS DE BAURU	3927/C-1
24385/08	MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERCADO	3573/C-1
24121/01	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES ME	1567/C-1
24121/01	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES ME	1568/C-1
29472/05	GEREMIAS FIORI CONTICELLI – ME	4705/C-1
41248/04	FABIANA APARECIDA SINICO – ME	3590/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19195/03	M.PEDRO DOS SANTOS CANTINA – ME	4331/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37355/06	HENRIQUE GOMES – COM.DE REFEIÇÕES LTDA ME	3067/C-1
37355/06	HENRIQUE GOMES – COM.DE REFEIÇÕES LTDA ME	3068/C-1

**RECURSO DE TERMO DE INTIMAÇÃO NÃO APRECIADO POR NÃO CABER****RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47750/07	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1033/B-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
14498/06	CENTRO DE AMPARO E ASSIST.A DIGNIDADE HUMANA-CAADH	CELINA MATTOS FIGUEIREDO CARDOSO

CPF	792.772.418 – 53
CRESS	29.165 - SP

PROCESSO	29107/08
INTERESSADO	INST. MÉDICO DE ATEND.E ENSINO ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
REQUERENTE	JULIA MARIA BELINI
CPF	094.685.428 – 90
CRM	61.508

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	15075/07
INTERESSADO	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA
REQUERENTE	ALEXANDRO EDUARDO SANTOS
CPF	252.065.338 – 82
CRF	29.821
PROCESSO	17744/02
INTERESSADO	UNIMED DE BAURU COOP.DE TRABALHO MÉDICO
REQUERENTE	CAMILA BETHANIA FERNANDES BORGES LIMA
CPF	214.497.208 – 70
CRF	30.871 - SP

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	18363/08
INTERESSADO	GR S.A.
REQUERENTE	LIDIANI MARIA BAPTISTA
CPF	141.260.588 – 18
CRN	6.113 - SP

PROCESSO	48555/07
INTERESSADO	FLAVIA CONCEIÇÃO ERMACORA ME
REQUERENTE	ANDRÉA CABRINI MORGATO
CPF	174.050.308 - 23
CRMV	15.368

## Seção III

### Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº: 1361/2008 Objeto:** Contratação de laboratório para análise de diversos gêneros alimentícios da Merenda Escolar - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 040/2008 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** em **14/07/08** pela pregoeira e **homologado em 16/07/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa LABORAN ANÁLISES CLÍNICAS, nos valores abaixo:



LOTE 01, no valor total de R\$ 3.100,00, sendo

ITEM	Produto	Valor Unit.
1	Achocolatado	R\$ 103,33
2	Açúcar	R\$ 103,33
3	Amido de Milho	R\$ 103,33
4	Arroz	R\$ 103,33
5	Bolacha doce (tipo maisena)	R\$ 103,33
6	Bolacha salgada (tipo Cream cracker)	R\$ 103,33
7	Barra de Cereais	R\$ 103,33
8	Caldo de carne	R\$ 103,33
9	Cereal de Milho	R\$ 103,33
10	Café em Pó	R\$ 103,33
11	Chás	R\$ 103,33
12	Ervilha em lata	R\$ 103,33
13	Farinha de milho	R\$ 103,33
14	Farinha de trigo	R\$ 103,33
15	Mistura para preparo de pães	R\$ 103,33
16	Feijão	R\$ 103,33
17	Fubá de milho	R\$ 103,33
18	Fermento em pó químico	R\$ 103,33
19	Fermento Biológico Fresco	R\$ 103,33
20	Leite em pó	R\$ 103,33
21	Macarrão ave-maria	R\$ 103,33
22	Macarrão parafuso	R\$ 103,33
23	Margarina	R\$ 103,33
24	Milho verde em lata	R\$ 103,33
25	Molho de tomate	R\$ 103,33
26	Óleo	R\$ 103,33
27	Sal	R\$ 103,33
28	Tempero pronto	R\$ 103,33
29	Vinagre	R\$ 103,33
30	Sardinha em lata com óleo comestível	R\$ 103,43

LOTE 02, no valor total de R\$ 180,00, sendo água (potabilidade e características organolépticas)

LOTE 03, no valor total de R\$ 960,00, sendo

ITEM	Produto	Valor Unit.
1	Mistura p/ preparo de Bolo sabor chocolate	R\$ 50,53
2	Mistura p/ preparo de Bolo sabor Laranja	R\$ 50,53
3	Mistura p/ preparo de Arroz Doce	R\$ 50,53
4	Mistura p/ preparo de Torta Salgada	R\$ 50,53
5	Mistura p/ preparo de Polenta	R\$ 50,53
6	Pó p/ Mingau de chocolate, com Malte e Ovos, Vitaminas e Minerais	R\$ 50,53
7	Pó p/ preparo de Pudim de Chocolate	R\$ 50,53
8	Pó p/ preparo de Flan de Baunilha	R\$ 50,53
9	Pó Bebida láctea sabor chocolate, com malte e ovos, vitaminas e minerais	R\$ 50,53
10	Pó bebida láctea sabor baunilha, com malte e ovos, vitaminas e minerais.	R\$ 50,53
11	Pó bebida láctea sabor morango, com malte e ovos, vitaminas e minerais.	R\$ 50,53
12	Pó p/ preparo de Gelatina	R\$ 50,53
13	Pó p/ preparo de Gelatina de Frutas	R\$ 50,53
14	Batata Desidratada em flocos	R\$ 50,53
15	Preparo Líquido de Refresco sabor Maracujá	R\$ 50,53
16	Preparo Líquido de Refresco sabor Uva	R\$ 50,53
17	Preparo líquido de Refresco sabor Tangerina	R\$ 50,53
18	Preparo Líquido de Refresco sabor Laranja	R\$ 50,53
19	Geléia de Frutas	R\$ 50,46

LOTE 04, no valor total de R\$ 700,00, sendo

ITEM	Produto	Valor Unit.
01	Filé de Mapará Congelado	R\$ 50,00
02	Filé de Arraia Congelado	R\$ 50,00
03	Postas de Cação Congelado	R\$ 50,00
04	Sobrecoxa de frango congelado	R\$ 50,00

05	Coxa de frango Congelado	R\$ 50,00
06	Filé de peito de frango	R\$ 50,00
07	Carne Bovina Acém em Cubos	R\$ 50,00
08	Lagarto em peça	R\$ 50,00
09	Carne Bovina Patinho em Bifes	R\$ 50,00
10	Carne Bovina Patinho em Tiras	R\$ 50,00
11	Carne Bovina – Patinho	R\$ 50,00
12	Salsicha Bovina Congelada	R\$ 50,00
13	Pedaços empanados e congelados de carne de aves	R\$ 50,00
14	Hambúrguer Bovino – Carne moída	R\$ 50,00

Bauru, 16/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/08 - PROCESSO Nº 50624/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (conjunto escolar sextavado, composto mesa e cadeiras; conjunto mesa e cadeira para professor; conjunto refeitório infantil contendo 01 mesa e 02 bancos) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP:**

**LOTE 02, sendo–**

**Item 01 - Conjunto Escolar Sextavado, contendo 01 Mesa e 06 Cadeiras**

**01 - Mesa**, tampo construído em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), formato sextavado, espessura de 18 mm. Revestimento em laminado fórmica cor a definir, bordas com acabamento boleados, lixados e envernizados, tampo medindo no mínimo 1000 mm sendo cada lado 500 mm de largura. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 30/30 mm, pés em perfil 30x30 mm, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Altura 580 mm.

**06 – CADEIRAS**

Assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10 mm +/- 1 mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada. Proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), intercalando-se duas espécies: Pinus e eucalipto. Capas externas em faqueado de espessura máxima 0,9 mm de Pinus. Adesivo à base de resina uréia-formol com baixa emissão de formoldeído (formol livre máximo 0,5%). Acabamento das peças em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. Outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais. Acabamento na parte superior do assento em fórmica de espessura mínima = 0.8mm cor a definir. Acabamento nas duas faces do encosto em fórmica de espessura = 0.8 mm, cor a definir. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangulares 40X20 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 40/20 de 1.50mm, travessa inferior em perfil 40x20x1.2mm, travessas horizontais em perfil 40x20x1.20mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado sobre coluna vertical, soldados a coluna vertical, soldado também na parte lateral interna do encosto, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93. ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Medida mínima – altura 610 mm, no valor unitário de R\$ 344,99 - Marca ATHIKA.

**Item 02 - Conjunto Mesa e Cadeira para Professor**

**Mesa:** tampo construído em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), espessura de 18 mm, dimensões acabadas 1000x400x18 mm. Revestimento em laminado fórmica cor a definir, bordas com acabamento boleado de 18 mm, lixados e envernizados. Tampo sobreposto com cantos arredondados, painel frontal revestido em fórmica nas duas faces. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 50/30 na espessura de 1.20 mm, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Mesa 740 mm altura.

**CADEIRA:** Assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10 mm +/- 1 mm, contendo sete laminas inter-

nas com espessura máxima de 1,5 mm cada. Proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), intercalando-se duas espécies: Pinus e eucalipto. Capas externas em faqueado de espessura máxima 0,9 mm de Pinus. Adesivo à base de resina uréia-formol com baixa emissão de formoldeído (formol livre máximo 0,5%). Acabamento das peças em selador para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. Outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais. Acabamento na parte superior do assento em fórmica cor a definir, de espessura = 0.8mm. Acabamento nas duas faces do encosto em fórmica cor a definir de espessura = 0.8 mm. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 50X30 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 50/30 de 1.50mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado sobre coluna vertical, soldado, também na parte lateral interna do encosto, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Estrutura cor a definir. Pintura em tinta a pó "híbrida". Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Altura 730 mm., no valor unitário de R\$ 155,00 - Marca ATHIKA.

**Item 03 - Conjunto Refeitório Infantil contendo 01 mesa e 02 bancos**

**Mesa:** Tampo em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) 18 mm, dimensões acabadas 2000x600x36mm, revestido na face superior de fórmica, cor a definir, brilhante. Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção quadrada 30x30mm, espessura de chapa de 1,2 mm, em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Mesa 540 mm altura.

**Bancos refeitorio:** Tampo em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), 18 mm, dimensões acabadas 2000x300x36mm, revestido na face superior de fórmica cor a definir, brilhante. Topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 30x30mm, espessura de chapa de 1,2 mm em formato de "A", o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Banco 320 mm altura., no valor unitário de R\$ 320,00, - Marca ATHIKA.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 31/08 — **ASSINATURA:-** 02/07/2008 — **VALIDADE: 01/07/2009**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 031/08 - PROCESSO N.º 50624/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (armários duplos) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru

**- CONTRATADA:-** DORALICE DE ALMEIDA AREDES - ME:

**LOTE 04 – Item 01 - Armários duplos**, com 10 portas altura 1.845mm, largura 600mm, profundidade 450mm. Fabricado em chapa galvanizada com pintura eletrostática epóxi – pó micotesturizada, secada em estufa a 280°C, com excelente aderência, alta resistência física e química. Resistente a várias bactérias ex. bacillus, crostridium, enterobacter, klebsiella, legionella, proteus, pseudomonas, salmonela etc. Resistente a vários fungos ex. aereobasidium, aspergillus, entre outros que poderão ser comprovados. Estrutura do armário com traspasse de "U", fixadas por rebites "pop" alumínio. Fechadura individual, com duas chaves para cada porta com opção para cadeado. Os armários são isentos de cantos vivos prevenindo a acidentes. As dobras enroladas oferecem maior resistência mecânica nas portas e conseqüentemente maior segurança nos compartimentos. Pés deslizante usados para apoiar e nivelar os armários em eventuais desníveis de piso. São confeccionados em polipropileno preto e possui um parafuso com rosca M8 embutido. Ventilação com moderno sistema de fluxo de ar que permite circulação interna, protegendo de umidades. Oferecemos vários tipos de furação frontal e nas portas. Todos arrebites fixadores são embutidos nas laterais e teto do armário evitando acidente com usuário, no valor unitário de R\$ 479,37, Marca MOVAP.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 31/08 — **ASSINATURA:-** 02/07/2008 — **VALIDADE: 01/07/2009**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/08 - PROCESSO N.º 50624/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (conjunto escolar) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru

**- CONTRATADA: -AMANCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA - ME:**

**LOTE 01 – Item 01 - Conjunto Escolar Trapézio Infantil Composto de :**

**01 - MESA**, tampo construído em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), formato trapézio, espessura de 18 mm. Revestimento em laminado fórmica cor a definir, bordas com acabamento boleado de 18 mm, lixados e envernizados. Tampo medindo 730x415x270x18mm. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40/20 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 40/20x1.50 mm, apoiando o frontal do porta livros ,soldado no porta livros e base da mesa, 02 colunas de sustentação frontal do porta livros em perfil 30/20x1.5mm ,soldadas ao painel frontal em chapa de aço n.º 20 , estampado com punção em formato losango porta livros em chapa 20 em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80mm de altura e abas com 10 mm de largura com 3 furos em cada lado, aba frontal, dobrada e rebatida, lixadas livre de pontas e arestas trabalhado nas laterais e frente do porta livros com punção em formato losango , e vinco tipo porta lápis para dar maior consistência ao porta livros, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Altura 580 mm

**01- CADEIRA**

Assento e encosto em madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura total de 10 mm +/- 1 mm, contendo sete laminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada. Proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), intercalando-se duas espécies: Pinus e eucalipto. Capas externas em faqueado de espessura máxima 0,9 mm de Pinus. Adesivo à base de resina uréia-formol com baixa emissão de formoldeído (formol livre máximo 0,5%). Acabamento das peças em seladora para madeira seguido de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose. Topos lixados e envernizados. Outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais. Acabamento na parte superior do assento em fórmica de espessura = 0.8mm cor a definir. Acabamento nas duas faces do encosto em fórmica de espessura = 0.8 mm, cor a definir. Perfis em tubo industrial de aço carbono 1010/1020 com secção retangular 40X20 na espessura de 1.20 e 1.50mm, colunas verticais em perfil 40/20 de 1.50mm, travessa inferior em perfil 40x20x1.2 mm, travessas horizontais em perfil 40x20x1.20 mm, encostos em perfil 20x20 de 1.20mm, apoiado sobre coluna vertical, soldados à coluna vertical, soldado também na parte lateral interna do encosto, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina e na umidade saturada deve ser de 300 h. Desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Soldagem por processo eletrônico Mig, conforme norma AWS A5 18-93 ER70S6. Fechamento de topos e sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida na cor a definir. Medida – altura 610 mm, no valor unitário de R\$ 142,38, MARCA FINA ESTAMPA

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 31/08 — **ASSINATURA:-** 02/07/2008 — **VALIDADE: 01/07/2009**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11800/2008 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 05/2008 - **Assunto:** Construção de Galerias de Água Pluvial. Notificamos aos interessados que o pedido de desistência de participação no presente processo licitatório efetuado pela empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda foi negado pelo Senhor Prefeito. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope **"proposta"** da empresa **habilitada ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** para o dia **21 (vinte e um) de julho do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 18/07/08 – Maria de Fátima Igueira Soares – Diretora da Divisão de Licitações.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 25876/08 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** aquisição de diversos jogos - **PROPONENTE:** SEREM COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-ME – **IMESP – Valor Total:** R\$ 249.196,50 - **Ratificação** 16/07/08.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/08 - PROCESSO N.º 22826/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (BLUSAS PARA EDUCAÇÃO INFAN-**

**(TIL) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** VILA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de uniformes escolares, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 02 - DIVERSAS BLUSAS DE MALHA – EDUCAÇÃO INFANTIL** – Item 2.1 - Blusa de malha xadrez, branco e azul marinho (quadrados com 3mm aprox.), com manga curta, 100% algodão fio 30, gramatura mínima de 155 g/m² e máxima de 175 g/m², modelo careca com ribana branca. Tamanho bebe primeiros passos (nº 01 à 03), R\$ 2,72 – Marca Vip Wear;

Item 2.2 - Blusa de malha xadrez, branco e azul marinho (quadrados com 3mm aprox.), com manga curta, 100% algodão fio 30, gramatura mínima de 155 g/m² e máxima de 175 g/m², modelo careca com ribana branca. Tamanho infantil (nº 04, 06, 08, 10 e 12), á R\$ 2,72 - Marca Vip Wear;

Item 2.3 - Blusa regata, malha xadrez, branco e azul marinho (quadrados com 3mm aprox.), 100% algodão fio 30, gramatura mínima de 155 g/m² e máxima de 175 g/m², modelo careca com ribana branca. Tamanho bebe primeiros passos (nº 01 à 03), á R\$ 2,72 - Marca Vip Wear;

Item 2.4 - Blusa regata, malha xadrez, branco e azul marinho (quadrados com 3mm aprox.), 100% algodão fio 30, gramatura mínima de 155 g/m² e máxima de 175 g/m², modelo careca com ribana branca. Tamanho infantil (nº 04, 06, 08, 10 e 12), a R\$ R\$ 2,72 - Marca Vip Wear.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/08 - PROCESSO Nº 22.826/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (BLUSA, CALÇA E BERMUDA DE HELANCA E MEIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL KIT DE UNIFORME, COMPOSTO DE CAMISETA, BERMUDA, AGASALHO E MEIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** MERCOSUL COMERCIAL LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de uniformes escolares, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 – DIVERSOS UNIFORMES - EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo:**

**Item 01** - Blusa helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com logo em silk branco escrito Prefeitura Municipal de Bauru e, abaixo, Secretaria Municipal da Educação, no lado superior esquerdo, com zíper frontal, com gola, mangas compridas com friso branco de 2,5 cm na lateral das mangas e punhos com ribana. Tamanho bebe primeiros passos (nº 01 a 03), á R\$ 8,30 – Marca Mercosul;

**Item 02** - Blusa helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com logo em silk branco escrito Prefeitura Municipal de Bauru e, abaixo, Secretaria Municipal da Educação, no lado superior esquerdo, com zíper frontal, com gola, mangas compridas com friso branco de 2,5 cm na lateral das mangas e punhos com ribana. Tamanho infantil (nº 04, 06, 08, 10 e 12), á R\$ 8,70 – Marca Mercosul;

**Item 03** - Calça comprida de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com frizo lateral na cor branca de 2,5 cm, punho nas pernas com ribana e com elástico na cintura. Tamanho bebe primeiros passos (nº 01 a 03), á R\$ 7,65 – Marca Mercosul;

**Item 04** - Calça comprida de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com frizo lateral na cor branca de 2,5 cm, punho nas pernas com ribana e com elástico na cintura. Tamanho infantil (nº 04, 06, 08, 10 e 12), á R\$ 8,10 – Marca Mercosul;

**Item 05** - Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com frizo lateral na cor branca de 2,5 cm e com elástico na cintura. Tamanho bebe primeiros passos (nº 01 a 03), á R\$ 5,05 – Marca Mercosul;

**Item 06** - Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor marinho, com frizo lateral na cor branca de 2,5 cm e com elástico na cintura. Tamanho infantil (nº 04, 06, 08, 10 e 12), á R\$ 5,50 – Marca Mercosul.

**LOTE 03 – DIVERSOS PARES DE MEIAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo:**

**Item 01** - Pares de meia, tipo colegial, atalhada, composição: algodão, poliamida e elastano, no tamanho infantil P, M e G, á R\$ 1,70 – Marca Mercosul.

**LOTE 04 – DIVERSOS KITS DE UNIFORME ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, sendo:**

**Item 01** - Kit de uniforme escolar, composto por 02(duas) camisetas, 02(duas) bermudas, 01(um) agasalho e 02(dois) pares de meia, sendo:

Camiseta branca com manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, com ribana rebatida na galoneira no decote

Bermuda azul marinho, tecido 100% poliamida, com elástico na cintura de 0,4cm de largura e com lista de 4cm branca de cada lado

Agasalho azul marinho, composto de 01 blusa com gola, zíper de nylon branco da barra até o pico da gola, 100% poliamida, com uma lista branca de 04 cm nas mangas e calça azul marinho, tecido 100% poliamida, barra simples, com elástico na cintura de 0,4cm de largura e com lista de 4cm branca nas laterais

Meia tipo colegial (Tamanho único), atalhada, composição 63% algodão, 35% poliamida e 2% elastano

Tamanho do uniforme: nº 12, 14, 16, P, M, G e GG, á R\$ 45,61 – Marca Mercosul

**Item 02** - Kit de uniforme escolar, composto por 02(duas) camisetas, 01(um) agasalho e 02(dois) pares de meia, sendo:

Camiseta branca com manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, com ribana rebatida na galoneira no decote

Agasalho azul marinho, composto de: 01 blusa com gola, zíper de nylon branco da barra até o pico da gola, 100% poliamida, com uma lista branca de 04 cm nas mangas e Calça azul marinho, tecido 100% poliamida, barra simples, com elástico na cintura de 0,4cm de largura e com lista de 4cm branca nas laterais

Meia tipo colegial (Tamanho único), atalhada, composição 63% algodão, 35% poliamida e 2% elastano

Tamanho do uniforme: nº P, M, G e GG, á R\$ 38,19 – Marca Mercosul.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/08 - PROCESSO Nº 40023/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (pincel, rolo de espuma e lâ, garfo, lixa, estopa, massa acrílica e corrida, thinner, água raz, zarcão, verniz, vedacit, fundo, tinta esmalte, tinta látex, tinta par piso, etc) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de construção, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 –**

Item 01 - Pincel de 1", á R\$ 0,90 – Marca Roma;

Item 02 - Palhas de aço nº 01, á R\$ 0,90 – Marca Mundial

Item 03 - Pincéis de 1/2", á R\$ 0,60 – Marca Roma

Item 04 - Pincéis de 2.1/2", á R\$ 1,50 – Marca Roma

Item 05 - Pincel de 2", á R\$ 0,30 – Marca Roma

Item 06 - Pincéis de 3", á R\$ 2,30 – Marca Roma

Item 07 - Pincéis de 4", á R\$ 3,10 – Marca Roma

Item 08 - Pincéis de 3/4", á R\$ 0,80 – Marca Roma

Item 09 - Rolo de espuma c/ suporte de mín. 09 cm, á R\$ 1,20 – Marca Roma

Item 10 - Rolo de espuma 15cm, com cabo, á R\$ 1,50 – Marca Roma

Item 11 - Rolo de espuma de 23 cm c/ cabo, á R\$ 4,58 – Marca Roma

Item 12 - Rolo de Lã 23 cm, á R\$ 4,20 – Marca Roma

Item 13 - Rolo de Lã de carneiro 09 cm, á R\$ 2,70 – Marca Roma

Item 14 - Rolo de Lã de carneiro, c/ suporte, c/ 9 cm, á R\$ 2,70 – Marca Roma;

Item 15 - Rolo de Lã de carneiro, c/ suporte, c/ 23 cm, á R\$ 6,90 – Marca Roma

Item 16 - Suporte para rolo de Lã de 23 cm, á R\$ 1,80 – Marca Roma

Item 17 - Espátula cromada de 4", á R\$ 2,50 – Marca Metasul

Item 18 - Espátulas plásticas p/aplicador de massa corrida, á R\$ 0,90 – Marca São José

Item 19 - Estopa 1kg, á R\$ 5,18 – Marca São José

Item 20 - Estopa de 400 gramas, á R\$ 1,90 – Marca Roma

Item 21 - Garfo para rolo 23cm, á R\$ 2,90 – Marca Boss

Item 22 - Lixa ferro nº 100, á R\$ 1,00 – Marca Boss

Item 23 - Lixa Ferro n.º 80, á R\$ 1,00 – Marca Boss

Item 24 - Lixas d'água n.º 100, á R\$ 0,60 – Marca Boss

Item 25 - Lixas d'água n.º 120, á R\$ 0,60 – Marca Boss

Item 26 - Lixas d'água n.º 150, á R\$ 0,60 – Marca Boss

**LOTE 02**

Item 01 - Massa acrílica 18Lt, á R\$ 29,00 – Marca Ciacolor

Item 02 - Massa corrida 18Lt, á R\$ 26,00 – Marca Ciacolor

Item 03 - Massa de calafetar 350 gramas, á R\$ 3,50 – Marca Duroflex

Item 04 - Selador acrílico 3,6L, á R\$ 15,00 – Marca Ciacolor

Item 05 - Thinner (lata mín. 900ml), á R\$ 4,50 – Marca Midas

Item 06 - Thinner 5l, á R\$ 22,00 – Marca Midas

Item 07 - Água raz mínimo 900 ml, á R\$ 3,50 – Marca Midas

Item 08 - Água raz mínimo 18lt, á R\$ 65,00 – Marca Midas

- Item 09 - Água raz mínimo 5Lt, á R\$ 20,00 – Marca Midas  
 Item 10 – Zarcão 3,6L, á R\$ 25,00 – Marca Universo  
 Item 11 – Massa corrida acrílica 3,6l, á R\$ 12,00 – Marca Ciacolor  
 Item 12 - Verniz acrílico incolor (lata 18Lt) rendimento até 53 m<sup>2</sup>/ galão/ demão, Até 265 m<sup>2</sup>/ lata, com cobertura suficiente para término da pintura em no máximo três demãos, á R\$ 142,00 – Marca Suvinil  
 Item 13 - Verniz alto brilho, com filtro solar – cor a definir (galão com 3,6L), á R\$ 20,00 – Marca Universo  
 Item 14 - Verniz incolor (galão 3,6L), á R\$ 20,00 – marca Universal  
 Item 15 - Vedacit (galão com 3,6L), á R\$ 20,00 – Marca Viapol  
 Item 16 - Vedacit (Balde de 18 kg), á R\$ 69,50 – Marca Vaipol  
 Item 17 - Fundo nivelador, á R\$ 20,00 – Marca Crisralcolor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/08 - PROCESSO Nº 35.370/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARNES CONGELADAS (pedaços empnanados carnes e aves; acém sem osso em cubos; patinho em bifés; patinho moído; patinho em tiras ou iscas; lagarto; filé de peito de frango; sobre-coxa de frango; coxa de frango) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA – ME. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos cortes de carnes, cujas especificações estão indicadas abaixo**

**LOTE 01 – DIVERSOS TIPOS DE CARNES BOVINA, sendo:**

**Item 01 - Carne bovina em cubos (acém sem osso) congelada:** Carne bovina; animais sadios; acém; cubos congelados; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; acondicionado em embalada primária de pacotes de polietileno transparente, atóxico; resistentes; hermeticamente selados com peso de 01 kg e embalagens secundário de 10 (dez) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 7,40kg – Marca Fridel;

**Item 02 - Carne bovina em bife (Patinho) congelada:** Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; bife; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistente; pacotes primários de 01(um) kg. e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 7,10kg – Marca Fridel;

**Item 03 - Carne Bovina Moída (patinho) congelada:** Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; moído; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacotes primário de 1 (um) a 05 (cinco) kg. e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 6,90kg – Marca Fribrasil / Fridel;

**Item 04 - Carne Bovina em tiras (patinho) congelada:** Carne bovina; animais sadios; de 1º qualidade; patinho; em tiras; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacotes primários de 01 (um) kg. e secundário de 10 (dez) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 8,82 - Fribrasil / Fridel;

**Item 05 - Lagarto:** Carne Bovina, animais sadios, de 1º qualidade, **peça inteira;** conge-

lada; no máximo 10% de gordura e sebo; isenta de cartilagens com aspecto, odor e sabor característicos; embalado em saco plástico transparente, atóxico; resistente; pesando entre 03(três) a 05 (cinco)kg. e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 6,94 – Marca Fribrasil / Fridel.

**LOTE 03 – FILÉ DE PEITO DE FRANGO/SOBRECOXA DE FRANGO E COXA DE FRANGO**

**Item 01 - Filé de peito de frango:** Frango semi – processado; de 1º qualidade; peito sem ossos e sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; embalagem primária pesando entre 1 (um)kg; e secundária pesando 10(dez) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% (seis por cento) e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 5,96kg – Marca Itabom/Rei;

**Item 02 - Sobre-coxa de frango:** Frango semi – processado; de 1º Qualidade; sobre-coxa; partes inteiras; sem tempero; congeladas; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; pesando entre 100 a 150 g. por unidade, em embalagem primária, e 10 (dez) kg em embalagem secundária; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA–03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% (seis por cento) e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 2,47kg – Marca Itabom/Rei;

**Item 03 - Coxa de Frango:** Frango semi – processado; de 1º qualidade; coxa; partes inteiras; sem tempero; congeladas; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; pesando entre 100 a 150 g. por unidade; em embalagem primária, e 10 (dez) kg em embalagem secundária; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 – 03 - Decreto 12.486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice de água de no mínimo 6% (seis por cento) e só será adquirido se for aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 2,46kg – Marca Itabom/Rei.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/08 - PROCESSO Nº 35.370/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CARNES (hambúrguer; pedaços empnanados de carne de ave e salsicha) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos tipos de carnes, cujas especificações estão indicadas abaixo**

**LOTE 02 – HAMBÚRGUER/PEDAÇOS DE EMPANADO/SALSICHA, sendo:**

**Item 01 - Hambúrguer:** O produto deverá ser obtido a partir de carne bovina de animais saudáveis; congelados; livre de sujidades, larvas e parasitas; isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores; com aspecto, cor, odor e sabor característico; textura macia; pesando aproximadamente 60 (sessenta) gramas cada, sob o formato arredondado e achatado, em caixas de papelão reforçadas com um mínimo de 30 (trinta) unidades, com validade mínima de 120(cento e vinte) dias a contar da data de entrega. e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 02 e 76 - Decreto 12486 de 20/10/78 e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF ou SISF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 4,67kg – Marca Estrela;

**Item 02 - Pedaços Empnanados e Congelados de carne de ave:** O produto deverá ser

obtido a partir de aves sadias; congelada; pedaços empanados com farinha de rosca flocada, sal, gordura hidrogenada, condimentos (sem pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas e sem gordura trans; com aspecto, cor, sabor e textura característica; livre de sujidades, larvas, parasitas, coágulos, perfurações e queimaduras por congelamento; em tamanhos uniformes; embalados com embalagem primária e sacos de polietileno de baixa densidade; transparente, atóxico e resistente; com aproximadamente 17 (dezesete) gramas por unidade; contendo peso Max. De 5.0kg (cinco quilograma) por unidade, validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76 (decreto nº 12.486 de 20/10/78), M.A. 2244/97, constando obrigatoriamente o registro no SIF ou SISIP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 5,59kg – Marca Batavo;

**Item 03 - Salsicha:** Produto cárneo industrializado; tipo hot-dog; congelado; sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue; adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) triturados e cozidos; deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso; o peso unitário de cada gomo deverá ser de 50 a 60 gramas; contendo peso líquido de 03 (três) a 05 (cinco) kg. por embalagem primária e de 09 (nove) a 10 (dez) kg por embalagem secundária; validade mínima de 90 (noventa) dias. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (decreto 12486 de 20/1078) e M.A. (2244/97), contendo obrigatoriamente registro no SIF ou SISIP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 2,92kg – Marca Estrela.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/08 - PROCESSO Nº 35.370/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PEIXES (filé de mapará; postas de cação; filé de arraia) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- MARIA DO PRADO SORIANO – ME.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos tipos de peixe, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 04 – DIVERSOS TIPOS DE PEIXE, sendo:**

**Item 01 - Filé de Arraia:** O produto deverá estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12342/78); apresentar-se sem pele e espinhas; congelado; com aspecto, cor, sabor e textura característicos da sua espécie; não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado; sem lesões, doenças microbianas, ou estar infestado de parasito; em pacotes de 05 a 10 kg. contendo obrigatoriamente registro no SIF ou SISIP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 6,90kg – Marca APN;

**Item 02 - File de Mapará:** O produto deverá estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12342/78); em pacotes de 05 a 10 kg, deverá apresentar-se sem pele e espinhos, com características próprias da sua espécie, não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado e não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos, contendo obrigatoriamente registro no SIF ou SISIP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 8,36 – Marca APN;

**Item 03 - Postas de Cação.** O produto deverá estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12342/78); em pacotes de 05 a 10 kg, deverá apresentar-se sem pele, integro com características próprias de sua espécie não deverá ser de aspecto alterado, mutilado, traumatizado ou deformado. Não poderá apresentar cheiro ou sabor anormal, sem lesões, doenças microbianas ou estar infestado por parasitos, contendo obrigatoriamente registro no SIF, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE, á R\$ 6,766 – Marca APN.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/08 - PROCESSO Nº 28307/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS**

**ESTOCÁVEIS, (BOLACHAS, PÓ DE PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA, PÓ DE PREPARO DE PUDIM E MINGAU, MANJAR) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos gêneros alimentícios, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 02 – PÓ DE PREPARO BEBIDA LÁCTEA, sendo:**

**Item 01 - Pó p/ preparo de Bebida Láctea de Aveia, Banana e Mamão, Enriquecido com Vitaminas e Minerais.** O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó, malto-dextrina, açúcar orgânico, farinha de aveia, aroma idêntico ao natural de mamão e banana, sal, espessante natural goma guar, vitaminas, ferro e zinco, corante artificial caramelo, corante artificial amarelo crepúsculo e corante artificial vermelho ponceau; sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg. cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,388kg – Marca Sustentare;

**Item 02 - Pó p/ preparo de Bebida Láctea de Baunilha com Chocolate, Malte e Ovos Enriquecido com Vitaminas e Minerais.** O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó, malto-dextrina, açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, extrato de malte, sal, espessante natural goma guar, albumina desidratada, aroma artificial de baunilha, corante natural urucum, vitaminas e minerais, sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg. cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,388kg – Marca Sustentare;

**Item 03 - Pó p/ preparo de Bebida Láctea de Morango com Chocolate Branco, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais.** O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó, malto-dextrina, açúcar orgânico, aroma idêntico ao natural de morango com chocolate branco, espessante natural goma guar, sal, vitaminas, minerais, corante artificial vermelho ponceau e corante artificial vermelho bordeaux, sem glúten, sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg. cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, R\$ 7,388kg – Marca Sustentare;

**Item 04 - Pó p/ preparo de Bebida Láctea de Laranja, Cenoura e Mel, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais.** O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º 23 de 16/03/00; a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó integral, leite em pó desnatado, Açúcar orgânico, espessante carboximetilcelulose (INS 466), flocos de laranja desidratada, polpa de cenoura desidratada, corante natural urucum (INS 160 b), aromas idêntico ao natural de laranja e mel, vitaminas e minerais; sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg. cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,388kg – Marca Sustentare;

**Item 05 - Pó p/ preparo de Bebida Láctea de Chocolate Granulado, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais.** O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó, malto-dextrina, açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, extrato de malte, espessante natural goma guar, aroma idêntico ao natural de brigadeiro, sal, vitaminas, ferro e zinco; sem

gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg. cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,388kg – Marca Sustentare;

**Item 06** - Pó p/ Preparo de Bebida Láctea de Frutas com Leite Condensado, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: Leite em pó, malto dextrina, açúcar orgânico, aroma idêntico ao natural de salada de frutas, espessante natural goma guar, aroma artificial de leite condensado, sal, vitaminas, minerais, corante artificial amarelo crepúsculo e corante artificial vermelho ponceau; sem glúten, sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 12 meses após a data de fabricação; com rendimento de 24 porções de 200ml. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,388kg – Marca Sustentare.

**LOTE 03 – MINGAU, PUDIME MANJAR, sendo:**

**Item 01** - Pó para Preparo de Mingau de Aveia com Banana, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º 23 de 16/03/00; a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: açúcar orgânico, aveia em flocos, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite, sal banana desidratada, aromatizante natural, corante natural de urucum, sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, com peso de 1 a 2kg cada; com validade de 06 meses após a data de fabricação; com rendimento de 23 P. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,81 – Marca Sustentare;

**Item 02** - Pó para Preparo de Pudim Tipo Brigadeiro Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º 23 de 16/03/00; a partir de matérias primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes: leite em pó, açúcar orgânico, amido de milho, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado, sal e aroma natural de baunilha, sem gordura trans acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico hermeticamente selados, com peso de 2kg cada; com validade de 06 meses após a data de fabricação; com rendimento de 23 P. por kg. do produto acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,81kg – Marca Sustentare;

**Item 03** - Pó para Preparo de Manjar de Coco com Calda de Chocolate, Enriquecidos com Vitaminas e Minerais. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 79 e Resolução Normativa n.º23 de 16/03/00; a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas, com ingredientes do Manjar: Amido de milho, leite em pó açúcar orgânico, coco seco ralado, aroma artificial de coco, sal, vitaminas e minerais, sem glúten; ingredientes da Calda : Açúcar orgânico, malto-dextrina, cacau solúvel em pó, espessante natural goma guar, aroma artificial de baunilha e sal; sem glúten, sem gordura trans; acondicionado em embalagem primária de pacotes de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados, sendo o manjar com 2,0kg e a calda com 400 g cada; com validade de 06 meses após a data de fabricação; com rendimento de 23 P. por kg. do produto; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 7,81kg – Marca Sustentare.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/08 - PROCESSO Nº 43663/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS ESTOCÁVEIS, - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de café em pó, no valor de R\$ 7,676 o kilo, marca Odebrecht.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/08 - PROCESSO Nº 33701/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA LIMPEZA (amaciante, sabão, sabão em pó e sabonete) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- PEG**

**LEV SECOS & MOLHADOS LTDA.** Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 - SABÕES, SABONETES E AMACIANTES, sendo:**

**Item 01** - Amaciante Para Roupa - emb. de 2L, á R\$ 1,56fr. – Marca Indaia;

**Item 02** - Sabão Composto A Partir De Ácidos Graxos De Coco, Água E Conservantes, Em Barras De 200 Gr/Unidade, á R\$ 0,34un. – Marca Indaia

**Item 03** - Sabão Composto A Partir De Glicerina, Ácidos Graxos De Sebo, De Coco/ Babaçu E Soja, Cloretos De Sódio E/Ou De Cálcio, Água, Em Barras De 200 Gr / Unidade, á R\$ 0,29un – Marca Unic;

**Item 04** - Sabão Em Pó Biodegradável Emb. c/ 1 Kg. Composição Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Sequestrantes, Coadjuvante, Anti Retopositante, Corante, Tamponanti, Perfume, e Água), á R\$ 2,42kg – Marca Blue;

**Item 05** - Sabonete Glicerinado (Embalado Individualmente), Suave, Peso Líquido = 90 Gr, á R\$ 0,29 – Marca Soft;

**Item 06** - Sabonete Líquido Limpeza Das Mãos, Composto De Tenso-Ativo, Emolientes, Hidradantes, Irgassam Dp 300 Como Agentes De Assepsia, Ph Neutro (Emb. 5 L), á R\$ 13,16 – Marca Icarai.

Bauru, 29/02/08 – Maria de Fátima Igüera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/08 - PROCESSO Nº 40023/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E FERRAGENS (arames, ferros, arrebites, arruelas, buchas, parafusos, porcas, cadeados, discos, dobradiças, fechaduras, pregos, rebites, alicates, brocas, caixas p/ ferramentas, furadeiras, grifos, chaves, lâminas, lixas, marretas, martelos e trenas) - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: MINAS FERRAMENTAS LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversas ferragens e ferramentas, cujas especificações estão indicadas abaixo:**

**LOTE 04 – Ferramentas manuais, sendo:**

**Item 01** - Alicate de bico chato 6" material aço cromo vanádio c/cabo isolado, á R\$ 30,00 – Marca Belzer;

**Item 02** - Alicate de corte diagonal em aço cromo-vanádio, com acabamento em cabeça polida, cabo isolado, meDINdo 6", á R\$ 35,00 – Marca Belzer;

**Item 03** - Alicate de pressão mordente curvo 10" aço/liga uso profissional, á R\$ 20,00 – Marca Belzer;

**Item 04** - Alicate de pressão mordente reto 10" aço/liga para uso profissional, á R\$ 25,00 – Marca Vise Grip;

**Item 05** - Alicate modelo bomba d'água, confeccionado em aço DIN, cromo vanádio, temperado em toda a extensão; com cabo anatômico, isolante, confeccionado em resina resistente tamanho 10 x 1.9/16", á R\$ 41,86 – Marca King;

**Item 06** - Alicate rebitador pop manual c/ 4 pontas para uso profissional, á R\$ 25,00 – Marca Stanley;

**Item 07** - Alicate universal profissional, apresentado com 8 polegadas/20cm, forjado em aço cromo-vanádio, com cortes e mandibulas temperados, amassador de terminais e cabos isolados c/ rigidez dielétrica para 1.000V de acordo com NBR 9699, á R\$ 20,82 – Marca Belzer;

**Item 08** - Arco de serra profissional 12" regulável cabo recartilhado, fechado, de plástico de alto impacto, onde as serras poderão ser montadas para cortar em qualquer uma das quatro direções, tensionadas por uma porca borboleta, á R\$ 15,24 – Marca Stanley;

**Item 09** - Baú de chapa metálica p/ ferramentas c/ bandeja Med. aprox. Comp. 40cm. Larg. 14cm. Alt. 14cm, á R\$ 28,51 – Marca Marcon;

**Item 10** - Caixa metálica p/ ferramentas sanfonada c/ 5 gavetas, med. Aprox. comp. 50cm. larg. 20cm. alt. 21cm, á R\$ 43,20 – Marca Marcon;

**Item 11** - Colher de pedreiro de 6" ferramenta para uso profissional, á R\$ 9,80 – Marca Pacetta;

**Item 12** - Furadeira portátil, 2 velocidades, c/ impacto, em 127V., 5/8" c/ mandril de 1/2", linha profissional, á R\$ 140,00 – Marca Skill;

**Item 13** - Grifo 10" ferramenta para uso profissional, á R\$ 14,00 – Marca Mayle;

**Item 14** - Grosa p/ madeira, c/ cabo 10' ferramenta para uso profissional, á R\$ 6,00 – Marca LS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/08 - PROCESSO Nº 40023/07 – Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E FERRAGENS (arames, ferros, arrebites, arruelas, buchas, parafusos, porcas, cadeados, discos, dobradiças, fechaduras, pregos, rebites, alicates, brocas, caixas p/ ferramentas, furadeiras, grifos, chaves, lâminas, lixas, marretas, martelos e trenas) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** COMERCIAL ANGAW LTDA – ME. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 06 – Chave Fixa, Chave de Fenda, Philips, sendo:**

**Item 01** - Ch fixa 06x07mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 22,00 – Marca Mayle;

**Item 02** - Ch fixa 08x09mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 23,50 – Marca Mayle;

**Item 03** - Ch fixa 10x11mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 24,70 – Marca Mayle;

**Item 04** - Ch fixa 12x13mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 25,60 – Marca Mayle;

**Item 05** - Ch fixa 14x15mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 27,00 – Marca Mayle;

**Item 06** - Ch fixa 16x17mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 39,00 – Marca Mayle;

**Item 07** - Ch fixa 18x19mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 45,20 – Marca Mayle;

**Item 08** - Ch fixa 20x22mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 51,70 – Marca Mayle;

**Item 09** - Ch fixa 27x32mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 128,20 – Marca Mayle;

**Item 10** - Ch fixa 30x32mm de acordo com DIN 895 aço alto carbono, á R\$ 240,10 – Marca Mayle;

**Item 11** - Chave de fenda 1/4" x 6" uso profissional especificações mínimas; **haste** > material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo** > material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico 1000V, á R\$ 392,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 12** - Chave de fenda 1/8" x 4", de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico: 1000 volts, á R\$ 208,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 13** - Chave de fenda 3/16" x 5" de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico 1000V, á R\$ 272,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 14** - Chave de fenda 5/16" x 8" de uso profissional especificações mínimas; **haste** - material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico 1000V, á R\$ 557,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 15** - Chave inglesa de 8" ferramenta para uso profissional, á R\$ 794,00 – Marca Starfer;

**Item 16** - Chave phillips, 1/4" x 6" de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo** material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico 1000V, á R\$ 393,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 17** - Chave phillips, 1/8" x 4", de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima: 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico 1000V, á R\$ 285,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 18** - Chave phillips, 3/16" x 4" de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a

isolamento elétrico 1000V, á R\$ 292,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 19** - Chave phillips, 5/16" x 8" de uso profissional especificações mínimas; **haste**>material aço 6150 (cromo vanádio) tratamento térmico total para dureza mínima : 53±3 hrca **cabo**> material: pvc rígido, injetado diretamente sob a lâmina, ata resistência a impactos, a produtos químicos orgânicos, a temperatura: ponto vcat 100°C, a isolamento elétrico: 1000 volts., á R\$ 760,00 – Marca Tramontina Pro;

**Item 20** - Jogo de chave combinada, 12 pç 6 a 22 mm aço especial DIN 3113, á R\$ 5.129,00 – Marca Robust;

**Item 21** - Jogo de chave fixa, 12 peças de 6 a 22 mm aço especial DIN 895, á R\$ 6.281,00 – Marca Robust.

**LOTE 07 – Limas, Marreta, Martelo, Trenas, sendo:**

**Item 01** - Lima chata c/ cabo 8" -profissional de 1ª linha, á R\$ 119,60 – Marca LS;

**Item 02** - Lima redonda bastarda 10" (limatão), c/ cabo-profissional de 1ª linha, á R\$ 822,00 – Marca LS;

**Item 03** - Marreta de 1 kg, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 1.017,00 – Marca Rio Claro;

**Item 04** - Marreta de 1,5 kg, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 1.335,00 – Marca Rio Claro;

**Item 05** - Marreta de 1/2 kg, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 766,00 – Marca Rio Claro;

**Item 06** - Marreta de 3 kg, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 2.892,00 – Marca Rio Claro;

**Item 07** - Marreta de 500g, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 766,00 – Marca Rio Claro;

**Item 08** - Marreta de bola de 700g, c/ cabo qualidade profissional de 1ª linha, á R\$ 1.299,00 – Marca Rio Claro;

**Item 09** - Martelo de borracha min 800gr-80mm c/ cabo uso profissional, á R\$ 76,80 – Marca Pevetec;

**Item 10** - Martelo unha polido profissional 25mm c/cabo -profissional, á R\$ 101,10 – Marca Brasfort;

**Item 11** - Martelo unha polido profissional 27mm c/ cabo -profissional, á R\$ 110,30 – Marca Brasfort;

**Item 12** - Trena 3M, com trava, fita de aço, larg 13mm, mola interna, emborrachada., á R\$ 224,50 – Marca Fifeeling;

**Item 13** - Trena 10M, com trava, fita de aço, larg 25mm, mola interna, emborrachada., á R\$ 317,00 – Marca Fifeeling;

**Item 14** - Balancim de arame p/ cerca do tipo paraguaia – maços c/100un., á R\$ 145,70 – Marca Telas Santo Antonio;

**Item 15** - Formão p/ madeira 1" -profissional de 1ª linha., á R\$ 808,00 – Marca Pacetta;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/08 - PROCESSO Nº 40023/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS (areia, argamassa, cal, cimento, azulejo, piso, telha, tijolo) E MADEIRAS (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas peroba do norte, chapa madeirith, pregos, portas, guarnição, batente, dobradiça, sarrafo e tábuas de cedrilho) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 02 – ARGAMASSA, CALE CIMENTO, sendo:**

**Item 01** – Saca de Argamassa Saca com 20kg, á R\$ 5,97 – Marca Votomassa;

**Item 02** – Saca de Cal hidratada, c/ 20kg, á R\$ 4,49 – Marca Votoran;

**Item 03** – Saca de Cimento de 50 kg. CP II 32, á R\$ 17,80 – Marca Votoran.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/08 - PROCESSO Nº 40023/07 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS (areia, argamassa, cal, cimento, azulejo, piso, telha, tijolo) E MADEIRAS (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas peroba do norte, chapa madeirith, pregos, portas, guarnição, batente, dobradiça, sarrafo e tábuas de cedrilho) - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** PROMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 03 – AZULEJO E PISO CERAMICO, sendo:**

**Item 01** – m² de Azulejo 15 x 15, extra, á 9,10 o m² - Marca Iciza;

**Item 02** – m<sup>2</sup> de Piso cerâmico, antiderrapante, PEI-5, 30 x 30, extra, á R\$ 7,91 o m<sup>2</sup> - Marca ICF

**LOTE 04 – TELHAS, CUMEEIRAS e TIJOLOS, sendo:**

**Item 01** – un de Telha cerâmica, tipo francesa, de 1ª linha, á R\$ 0,62 – Marca Corbucci;

**Item 02** – un de Telha romana de cerâmica de 1ª qualidade, á R\$ 0,62 – Marca Corbucci;

**Item 03** – un. de Cumeeira p/ telha, tipo romana de cerâmica de 1ª qualidade, á R\$ 1,05 – Marca Corbucci;

**Item 04** – un. de Tijolo baiano 9x18x19 de 1ª qualidade, á R\$ 0,36 – Marca JF;

**Item 05** – un de Tijolo comum maciço de 1ª qualidade, á R\$ 0,19 – Marca Barbosa

**LOTE 07 – GUARNIÇÃO, DIVERSAS PORTAS E BATENTES, DOBRADIÇAS, sendo:**

**Item 01** – jg. de Guarnição colonial 5x1cm cedrinho, á R\$ 26,00 – Marca Mesquita

**Item 02** – un. de Porta lisa de madeira (imbuia) 0,70 x 2,10m, á R\$ 62,00 – Marca Porfran;

**Item 03** – un. de Porta lisa de madeira (imbuia) 0,80 x 2,10m, á R\$ 62,00 – Marca Porfran

**Item 04** – un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,60 x 2,10m, á R\$ 70,00 – Marca Porfran;

**Item 05** – un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,70 x 2,10m, á R\$ 70,00 – Marca Porfran;

**Item 06** – un. de Porta lisa de madeira encabeçada 0,80 x 2,10m, á R\$ 70,00 – Marca Porfran;

**Item 07** – jg. de Batente de peroba do norte, 0,60 x 2,10m, á R\$ 60,00 – Marca Peroba do Norte

**Item 08** – jg. de Batente de peroba do norte, 0,70 x 2,10m, á R\$ 60,00 – Marca Peroba do Norte.

**Item 09** – jg. de Batente de peroba do norte, 0,80 x 2,10m, á R\$ 60,00 – Marca Peroba do Norte

**Item 10** – jg. de Dobradiça polida 31/2 c/ parafuso, á R\$ 6,80 – Marca Cosmetal

**LOTE 08 – DIVERSOS TIPOS DE SARRAFOS, sendo:**

**Item 01** – un. de Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 10 cm x 5,00m, á R\$ 11,51 – Marca Cedrilho;

**Item 02** – un. de Sarrafo de cedrilho bruto 2,5cm x 15cm x 5,00m, á R\$ 18,00 – Marca Cedrilho;

**Item 03** – un. de Sarrafo de cedrilho bruto 5,00m x 15cm x 2,5,00cm, á R\$ 10,00 – Marca Cedrilho;

**Item 04** – un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 3,50m, á R\$ 8,00 – Marca Eucalipto;

**Item 05** – un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 4,00m, á R\$ 10,00 – Marca Eucalipto;

**Item 06** – un. Sarrafos de eucalipto de 2,5cm x 10cm x 5,00m, á R\$ 13,00 – Marca Eucalipto;

**Item 07** – un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 4,00 m, á R\$ 31,00 – Marca Cedrilho;

**Item 08** – un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 4,50 m, á R\$ 34,00 – Marca Cedrilho;

**Item 09** – un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 30cm x 5,00 m, á R\$ 38,00 – Marca Cedrilho;

**Item 10** – un. Tábua de cedrilho 2,5cm x 15cm x 5,00 m, á R\$ 19,00 – Marca Cedrilho;

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 172/07 – ASSINATURA:- 08/02/2008 – VALIDADE: 07/02/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/08 - PROCESSO N.º 3267/07 – Objeto:**

aquisição estimada de 250(duzentos e cinqüenta) refeições mensais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 3267/07, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta - **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU - ME Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 – Item 01 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX N.º 08)**  
CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE, SUINA), á R\$ 5,30

**LOTE 02 – Item 02 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX N.º 08)**  
CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E OUTRAS GUARNIÇÕES; CARNES (BOVINA, FRANGO, PEIXE, SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350 ML, á R\$ 6,70.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/08 - PROCESSO N.º 40023/07 – CONTRA-**

**TANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** L&Z ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º

8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais elétricos, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 05 – Reatores Eletrônicos**

**Item 01** - Reator eletrônico 1x32W bi-volt 127/220V, á R\$ 9,10 – Marca Portal;

**Item 02** - Reator eletrônico 1x40W bi-volt 127/220V, á R\$ 8,50 – Marca Portal;

**Item 03** - Reator eletrônico 2x20W bi-volt 127/220V, á R\$ 10,00 – Marca Portal;

**Item 04** - Reator eletrônico 2x32W bi-volt 127/220V, á R\$ 15,18 – Marca Portal;

**Item 05** - Reator eletrônico 2x40W bi-volt 127/220V, á R\$ 15,18 – Marca Portal;

**Item 06** - Reator eletrônico 1x20W bi-volt 127/220V, á R\$ 8,50 – Marca Portal;

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 169/07 – ASSINATURA:- 17/03/2008 – VALIDADE: 16/03/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 063/07 - PROCESSO N.º 35372/07 - CONTRA-**

**TANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais elétricos, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 – FRUTAS**

**ITEM 01.** Abacate Margarida. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA, os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta n.º 9, de 12/11/02, (Sarc. ANVISA, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M. A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 1,50 o Kg;

**ITEM 02** Abacaxi Pérola: O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; com cor; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA, os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta n.º 9, de 12/11/02, (Sarc. ANVISA, Inmetro e do CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 1,75 o kg;

**ITEM 03** Banana Nanica. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; em pencas; tamanho e coloração uniformes, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, materiais estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, no valor de R\$ 1,45 Kg;

**ITEM 04** Goiaba Vermelha. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/70) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvar; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta n.º 9, de 12/11/02, (Sarc. ANVISA, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 2,52 o Kg;

**ITEM 05** Laranja Pêra Rio. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes; sujidades; material terroso; parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com poupa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta n.º 9, de 12/11/02, (Sarc. ANVISA, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.AA. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 0,98 o kg;

**ITEM 06** Maça Nacional. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78 – Instrução Normativa n.º 50 de 03/07/02) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC n.º 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta n.º 9, de 12/11/02, (Sarc. ANVISA, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 2,85 o kg;

**ITEM 07** Mamão Formosa. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto



12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, ANVISA, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 1,40 o kg;

**ITEM 08** Tangerina Ponkan. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, ANVISA, Inmetro) e do CEAGESP, conforme Portaria M. A. 127 de 04/10/91, no valor de R\$ 1,63 o kg.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/07:**

**LOTE 02 – LEGUMES E VERDURAS, SENDO:**

**ITEM 2.1** - Abobrinha Brasileira Extra: O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; tamanho e coloração uniforme e suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material Terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria MA. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,85 o quilo;

**ITEM 2.2** - Batata Monalisa. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 1,70 o quilo;

**ITEM 2.3** - Beterraba Extra. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece ser de 1º qualidade; fresca; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,51 o quilo;

**ITEM 2.4** - Cenoura Extra. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; sem rama; fresca; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,85 o quilo;

**ITEM 2.5** - Limão Tayti. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresco; livre de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) (e da CEAGESP), conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,44 o quilo;

**ITEM 2.6** - Repolho Liso. O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 0,89 o quilo;

**ITEM 2.7** - Chuchu, O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverão ser de 1º qualidade, liso, c/polpa intacta e limpas; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente; deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa e nos padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, á R\$ 1,58 o quilo;

**ITEM 2.8** - Pepino, O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente ‘a casca e de resíduos de fertilizantes; deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria MA 127, de 04/10/91, á R\$ 1,58 o quilo;

**ITEM 2.9** - Tomate Salada. O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece ser de 1º qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 2,25 o quilo.

**LOTE 03 – TEMPEROS, sendo:**

**Item 3.1** Alho Descascado O produto deverá atender a Resolução ANVS nº 23, de 15/03/2000, devendo ser de 1º qualidade; branco; embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 12 meses; pesando de 500 (quinhentos) gramas a 01 (um) kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem pontos de bolores, parasitas e larvas, á R\$ 7,52 o quilo;

**ITEM 3.2** - Cebola. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,45 o quilo.

**LOTE 05 OVOS, sendo:**

**ITEM 5.1** - Ovos – Tipo A. O produto deve estar de acordo com a Resolução nº 5 de 05/07/91 – RIISPOA/MA, a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 55 (cinquenta e cinco) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais; acondicionado em bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, para 30 unidade embalada em caixas de papelão reforçada contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias, á 1,90 a dúzia.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/07 - PROCESSO Nº 23.351/07- CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- MG7 COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de tênis, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01-** Tênis Em Couro Napa Soft Com Espessura Entre 9 A 11 Linhas, Tecido Para Cabedal 100% Poliéster, Acoplado Com Espuma De Poliuretano; Densidade Mínima De 26, Mais Não – Tecido De Poliéster Costurado; Sistema De Fechamento Através De Velcro Invertido; Forro Em Tecido Malha 100% Poliéster; Palmilha Interna Em Couro De Porco, Acoplada Com Eva De 2 Mm; Sola Emborrachada, Fixada Por Costura; Sistema De Costura Tipo “Ponto Celeiro” Na Base De Sustentação Do Solado (Tipo Mocassin); Espuma De Poliuretano Na Gola Com Densidade Mínima De 45. Linha De Produtos Para Bebês, Com Cabedal Em Couro Extra Macio, Palmilha Em Couro Com Exclusivo Sistema Dry-Leather (Mantém Umidade Longe Do Pé Do Bebê), Produto Flexível, Solado Em Tr Com Excelente Aderência. Numeração 14 A 19, **no valor unitário R\$ 24,40 – Marca MG7;**

**LOTE 02** - Tênis Em Couro Napa Com Espessura Entre 12 A 14 Linhas; Tecido Para Cabedal 100% Poliéster, Acoplado Com Espuma De Poliuretano; Densidade Mínima De 26, Mais Não-Tecido De Poliéster Costurado; Sistema De Fachamento Através De Velcro; Forro Em Tecido Malha 100% Poliéster; Palmilha Interna Em Couro De Porco, Acoplado Com Eva De 2mm, Sola De Borracha Termoplástica, Com Abrasão Em Torno De 220mm³, Espuma De Poliuretano Na Gola Com Desnsidade Mínima De 45. Linha De Produto Projetado Para A Fase De Engatilhar, Cabedal Em Couro Ou Couro E Nylon (Dependendo Do Modelo), Palmilha Em Couro Com Exclusivo Sistema Dry-Leather (Mantém Umidade Longe Do Pé Da Criança), Produto Flexível, Solado Em Tr Com Excelente Aderência E Proteção Extra Na Biqueira. Numeração 17 A 22, **no valor unitário de R\$ 20,17 – Marca MG7;**

**LOTE 04** - Tênis Em Couro Napa Bático Tipo Floather Com Espessura Entre 12 A 14 Linhas; Tecido Para Cabedal 100% Poliéster, Acoplado Com Espuma De Poliuretano; Densidade Mínima De 26, Mais Não-Tecido De Poliéster Costurado; Sistema De Fechamento Através Atacadores; Forro Em Tecido Malha 100% Poliéster; Palmilha Interna Com Tecido De Poliéster, Acoplado Com Eva De 2mm, E Sistema De Absorção E Retenção De Suor; Sola De Borracha Termoplástica Bicolor, Com Abrasão Em Torno De 220mm<sup>3</sup>; Espuma De Poliuretano Na Gola Com Densidade Mínima De 45. Linha Especialmente Desenvolvida Para O Uso Colegial, Com Cabedal Em Couro, Solado Antiderrapante, Resistente E Flexível, Palmilha Com Exclusivo Sistema Dry-Walk, Que Mantem A Umidade Longe Do Pé, Numeração De 28 A 37, **no valor unitário de R\$ 22,60 – Marca MG7.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/07 - PROCESSO Nº 23.351/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS ESQUADROOW LTDA – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento tênis, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**Lote 05 – Item 5.1** – Tênis futsal confeccionado em lona 100% algodão com forração interna na parte traseira em tecido jacquard e peças de sintético no cabedal. O solado é feito de borracha legítima e colado pelo processo de vulcanização em alto clave. A palmilha de limpeza é feita em eva com uma espessura de 4mm. Sua forma de amarração é feita com cadarços em poliéster; contém 08 ilhoses de metal em cada pé, numeração 25 a 44, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,77 – MARCA ESQUADROOW

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/07 - PROCESSO Nº 23.351/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de tênis, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**Lote 03 – Item 3.1** – Tênis laminado sintético de pvc; tecido para cabedal 100% poliéster, tipo dupla frontura de 240 g/m<sup>2</sup>, mais não-tecido de poliéster costurado; sistema de fechamento através de velcro, com elástico protetor da lingueta; forro em tecido malha 100% poliéster; palmilha interna com tecido de poliéster, acoplada com eva de 2mm, e sistema de absorção e retenção de suor; sola de borracha termoplástica, com abrasão em torno de 220 mm<sup>3</sup>, com duas cores, sendo uma translúcida; espuma de poliuretano na gola com densidade mínima de 45; sistema de estampas laterais através de processo de alta frequência. Linha com solado moderno, flexível e antiderrapante, modelo confortável e de fácil calce, confeccionado com materiais de alta-tecnologia que permitem a transpiração do pé, palmilha com exclusivo sistema bry-walk, que mantém a umidade longe do pé, numeração 22 a 35, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,49 – MARCA BIBI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/07 - PROCESSO Nº 23.351/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** VERNISAGE COMERCIAL DE PRODUTOS ESCOLARES ATACADISTA LTDA – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos utensílios domésticos, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 03 - UTILIDADES DOMÉSTICAS EM PLÁSTICO, Sendo – Item 3.1** - Caçarola Em Alumínio Polido, Com Tampa, 9 Litros, No Valor Unitário De R\$ 30,39 – Marca Brilhante N.º 30 – 9,5lts; **Item 3.2** - Caçarola Em Alumínio Polido, Com Tampa, 11 Litros, No Valor Unitário De R\$ 34,45 – Marca Brilhante – N.º 32 – 12lts; **Item 3.3** - Caçarola Em Alumínio Polido, Com Tampa, 12,5 Litros, No Valor Unitário De R\$ 36,80 – Marca Brilhante – N.º 34 – 14,5lts; **Item 3.4** - Caldeirão Em Alumínio, Com No Mínimo 2 Mm De Espessura, Com Alças, Mín. 12,7 Litros E Máx. 14 Litros, No Valor Unitário De R\$ 31,20 – Marca Vigor – N.º 26 -12,7lts-Esp. 2mm-Diam 26 – Alt 24 Cm; **Item 3.5** - Caldeirão Em Alumínio, Com No Mínimo 2 Mm De Espessura, Com Alças, Mín. 15,3 Litros E Máx. 17 Litros, No Valor Unitário De R\$ 33,04 – Marca Vigor – N.º 28 – 15,3lts – Esp. 2 Mm – Diam. 28 – Alt. 25 Cm; **Item 3.6** - Caldeirão Em Alumínio, Com No Mínimo 2mm De Espessura, Com Alças, Mín. 19 Litros E Máx. 20 Litros, No Valor Unitário De R\$ 63,39 – Marca Vigor – N.º 30 – 19lts – Esp. 3 Mm, Diam. 30 – Alt. 26 Cm; **Item 3.7** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 1,5 Litros, No Valor Unitário De R\$ 10,28 – Marca Brilhante – 2,100 Litros; **Item 3.8** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 2 Litros, No Valor Unitário De R\$ 10,98 – Marca Real N.º 14 – 02 Litros; **Item 3.9** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 3,5 Litros, No Valor Unitário De R\$

13,34 – Marca Asj – N.º 18 – 3,6 Litro; **Item 3.10** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 4,5 Litros, No Valor Unitário De R\$ 16,91 – Marca Real – N.º 18 – 4,5 Litro; **Item 3.11** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 6 Litros, No Valor Unitário De R\$ 8,94 – Marca Vigor – 06 Litros E **Item 3.12** - Canecão Em Alumínio, Cabo Madeira, Sem Tampa, 8,5 Litros, **no valor unitário de R\$ 23,30 – Marca ASJ – 10,50 LITROS**

**LOTE 04 - UTILIDADES DOMÉSTICAS EM ALUMÍNIO, sendo: Item 4.1** - Concha Alumínio Polido Grande N.º 16, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 16,25 – Marca Vigor N.º 16; **Item 4.2** - Concha Alumínio Polido Médio N.º 12, no valor unitário de R\$ 7,14 – Marca - Real N.º 12; **Item 4.3** - Escorredor De Massas Em Alumínio Polido, De No Mínimo 1,0cm De Espessura, Com Capacidade Para Escorrer Aproximadamente 20 Quilos De Massa, Diâmetro Aproximado De 50 Cm, 2 Alças E Pé No Mesmo Material, Altura Aproximada De 30cm, no valor unitário de R\$ 57,60 – Marca Real Diâmetro 50; **Item 4.4** - Espumadeira Em Alumínio N.º 10, no valor unitário de R\$ 4,41 – Marca Real N.º 11; **Item 4.5** - Espumadeira Em Alumínio N.º 16, no valor unitário de R\$ 7,43 – Marca Real N.º 16; **4.6** - Esprededor De Batatas Em Alumínio, no valor unitário de R\$ 5,19 – Marca Vernissage; **4.7** - Esprededor De Alho Em Alumínio, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,12 – Marca Vernissage; **Item 4.8** - Leiteira Em Alumínio, Revestimento Interno E Externo Com Antiaderente Durável E Resistente, Com Cabo Em Baquelite 10cm (Circunferência Da Boca), no valor unitário de R\$ 9,12 – Marca Trofa – N.º 12 – Diâmetro 12 Cm, **4.9** - Leiteira Em Alumínio, Revestimento Interno E Externo Com Antiaderente Durável E Resistente Com Cabo Em Baquelite 14cm (Circunferência Da Boca), no valor unitário de R\$ 10,20 – Marca Trofa – N.º 14 – Diâmetro 14 Cm; **Item 4.10** - Leiteira Em Alumínio Polido Com Cabo Em Baquelite 16 Cm, no valor unitário de R\$ 12,30 – Marca BRILHANTE N.º 16 – DIAMETRO 16CM; **PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 121/07 – **ASSINATURA:-** 05/12/2007 – **VALIDADE: 05/12/2008.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/07 - PROCESSO Nº 43662/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de recarga de gás, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 01 – RECARGAS DE GÁS – P 45**, no valor unitário de R\$ 127,00 – Marca Ultragaz;

**LOTE 02 - RECARGAS DE GÁS – P 13**, no valor unitário de R\$ 34,00 – Marca Ultragaz.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/07 – PROCESSO Nº 33.701/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**LOTE 02 – DESCARTÁVEL, SENDO:**

**Item 2.1** - Copo descartável p/ água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 150 ml, massa mínima = 1,65 gramas, resistência mínima = 0,85n, conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 unidades, á R\$ 1,30 unitário – Marca Coposul;

**Item 2.2** - Copo descartável p/ água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 200 ml, massa mínima = 2,20 gramas, resistência mínima = 0,85n, conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 unidades, á 1,85 unitário – Marca Coposul;

**Item 2.3** - Copo descartável p/ café em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50 ml, massa mínima = 0,75 gramas, resistência mínima = 1,63n, conforme ABNT – NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 unidades, á R\$ 0,60 unitário – Marca Coposul;

**Item 2.4** - Copo descartável p/ café em poliestireno atóxico, branco, capacidade de 50 ml, massa mínima = 0,75 gramas, resistência mínima = 1,63n, conforme ABNT - NBR 14.865/2002, em pacotes com 100 unidades, á R\$ 16,00 unitário – Marca JSN

**Item 2.5** - Suporte para copo descartável 50 ml de café, á R\$ 9,28 unitário – Marca Aurimar;

**Item 2.6** - Suporte para copo descartável 200 ml de água, á R\$ 12,50 unitário – Marca Aurimar.

**LOTE 03 – DESINFETANTES, SENDO:**

**Item 3.1** - Desinfetante creolina, embalagem de mín. 750 ml, á R\$ 4,24 unitário – Marca Búfalo;

**Item 3.2** - Desinfetante de uso doméstico, com ação germicida e bactericida, contendo

óleo de pinho, eucalipto ou floral, formol, emulsificante, seqüestrantes solvente, corretor de ph, corante, água e perfume, emb. mínima de 500 ml, á R\$ 0,94 unitário – Marca Archote;

**Item 3.3** - Desinfetante e detergente com composição e concentração mínima de formol, 7% (p/v), ácido sulfônico 0,8% (p/p), embalagem com 1,0L, á R\$ 8,69 unitário – Marca Valência;

**Item 3.4** - DESINFETANTE USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA e FUNGICIDA (DILUIÇÃO 1:30, PHENTRE 6,5 E 7,5, TEOR DE ATIVOS 10 A 12%) EMBALAGEM = 5 L, á R\$ 6,38 unitário – Marca Archote/Vitória.

**LOTE 06 – SACOS DE LIXO, SENDO:**

**Item 6.1** – Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac, 100L á R\$ 15,40 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.2** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 15L, emb. c/100 Unid, à R\$ 4,20 o pacote – Marca PRF

**Item 6.3** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 20L, emb. c/100 Unid, á R\$ 6,99 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.4** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 30L, emb. c/100 Unid, á R\$ 8,17 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.5** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 40L, emb. c/100 Unid, á R\$ 8,91 o pacote – Marca – PRF;

**Item 6.6** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 50L, emb. c/100 Unid, á R\$ 12,40 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.7** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 10), Conforme NBR 9191, Capac = 60L, emb. c/100 Unid, á R\$ 13,50 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.8** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 19), Conforme NBR 9191, Capac = 100L, emb. c/100 Unid, á R\$ 24,00 o pacote – Marca PRF;

**Item 6.9** - Saco Em Polietileno (Plástico) Preto P/ Lixo, (Gram. Mín. 19), Conforme NBR 9191, Capac = 120L, emb. c/100 Unid, á R\$ 27,03 o pacote – Marca PRF.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/07 - PROCESSO Nº 33.701/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP** – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**PREGÃO ELETRONICO 153/07**

**LOTE 01 – DIVERSOS (DISCO, EMB., FÓSFORO...), sendo: Item 1.1** - Disco Removedor Preto 350mm P/ Enceradeira Industrial, á R\$ 9,84 – Marca Bettanin; **Item 1.2** - Fósforos De Segurança, Em Pacote Contendo 10 Caixas c/40 Unidades cada, á R\$ 1,40 pct – Marca Guarany; **Item 1.3** - Hastes Flexíveis C/ Pontas De Algodão Cx Com 75 Unidades, á R\$ 0,50 – Marca Cotonela; **Item 1.4** - Hipoclorito De Sódio Granulado emb.10Kg, á R\$ 70,80 bd – Marca Hidroazul; **Item 1.5** - Inseticida Spray (Mata Formiga, Barata E Mosquito) Min. 300ML, á R\$ 4,10 – Marca NO AR; **Item 1.6** - Purificador De Ar Em Spray (Desodorizador) Vol.400ml, á R\$ 4,25; **Item 1.7** - Querosene, Embalagem De 1 Litro, á R\$ 4,59 – Marca Archote; **Item 1.8** - Removedor De Cera - Embalagem De 05 L, á R\$ 16,95 – Marca Remojet e **Item 1.9** - Soda Cáustica, Embalagem De 1,0 Kg, á R\$ 4,34 – Marca Sansão

**LOTE 04 - LUVAS EM LATEX E RASPA DE COURO, sendo: Item 4.1** - LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO G, PAR, á R\$ 1,28 – Marca Bracol; **Item 4.2** - LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO M, PAR, á R\$ 1,28 – Marca Bracol; **Item 4.3** - LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO P, PAR, á R\$ 1,28 – Marca Bracol; **Item 4.4** - LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO 7,5 CM, á R\$ 4,35 – Marca Util e **Item 4.5** - LUVA DE RASPA DE COURO, CANO LONGO 15 CM, á R\$ 5,40 – Marca Util;

**PREGÃO ELETRONICO 154/07**

**LOTE 01 – PAPÉIS HIGIÊNICOS E INTERFOLHADOS, sendo: Item 1.1** - Papel Higiênico 100% Fibra Virgem Natural, Macio, Neutro, Rolo Com Mínimo 30M, Branco, Com Picote, Fls. Duplas, á R\$ 0,48 – Marca Dama; **item 1.2** - Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 300M, Embalagem: 8 Rolos De 300M), á R\$ 3,16 – Marca Canoinhas; **Item 1.3** - Papel Higiênico P/ Dispensador, 100% Fibra Virgem Natural, Modt-0310 - Branco, Rolo 600M (Embalagem: 8 Rolos De 600M), á R\$ 6,01 – Marca Canoinhas; **Item 1.4** - Papel Toalha Interfolhado, Com 02 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Pacote

Com 240 Fls., á R\$ 1,24 – Marca Stilus e **Item 1.5** - Papel Toalha Interfolhado, Com 03 Dobras, Folha Simples, (100% Fibra Natural), Branco, Medida: 23X27 Cm, Pacote C/ 250 Fls., á R\$ 2,53 - Status

**LOTE 03 - FILTROS COADORES, GUARDANAPOS, SACOS DE PIPOCA, sendo: Item 3.1** - Filtro Coador De Papel, Para Café , De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 102, Em Caixas Com 40 Unidades, á R\$ 1,40 – Marca Metodo; **Item 3.2** - Filtro Coador De Papel, Para Café , De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas Com 40 Unidades, á R\$ 1,70 – Marca Metodo; **Item 3.3** - Guardanapo De Papel, 100% Fibra De Celulose Natural, Branco, Em Pacotes Com 50 Unidades, Medidas Mínimas De 22 X 23 Cm, á R\$ 0,43 – Marca HO; **Item 3.4** - Saco De Papel Nº 02- Pacote C/ 500 Unid, á R\$ 10,30 – Marca Plastifran; **Item 3.5** - Saco De Papel Para Pipoca, Grande, Embalagem c/ 500 Unidades, á R\$ 1,20 – Marca Plastifran; **Item 3.6** - Saco De Papel Para Pipoca, Médio, Embalagem c/500Und., á R\$ 1,15 – Marca Plastifran e **Item 3.7** - Saco De Papel Para Pipoca, Pequeno, Embalagem c/ 500 Unid., á R\$ 1,12 – Marca Plastifran.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/07 - PROCESSO Nº 38.722/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos impressos, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**PREGÃO ELETRONICO 159/07**

**LOTE: 01, sendo: Item 1.1** - Blocos, 50 x 5 vias, atestado de saúde ocupacional “aso”, formato 205 x 270 mm, em papel copiativo 1 x 0 cor, á R\$ 13,53; **Item 1.2** - Blocos, 200 x 1 via, “prontuário médico ocupacional”, no formato 215 x 315 mm, em papel off set 120 g/m², impressão 1 x 1 cor., á R\$ 20,46; **Item 1.3** - Blocos de habite-se, em papel auto-copiativo nas cores branco/azul/amarelo, 50x3 jogos, tinta preta, sem numeração, 21x23cm, á R\$ 12,45; **item 1.4** - Blocos de tickets 50x03 vias, 32x262 mm, 1x0 cores 1 via em super bond 50 g canário, 1 via em super bond 50 g rosa, 1 via triples 210 g, capa ag, com carbono one time, numerados, acabamento: refilado, intercalado, blocado, arte final (plano#1) iss incluso. Obs: ticket numerado para uso junto a balança publica municipal, á R\$ 12,32; **Item 1.5** - Envelope branco tamanho ofício, com timbre e endereço da prefeitura, 01 cor, á R\$ 0,13; **Item 1.6** - Envelope branco tamanho ofício, com timbre e endereço da prefeitura (secretaria de economia e finanças), 01 cor, á R\$ 0,09 e **Item 1.7** - Talões de ingresso p/ zoológico 100x1, formato 70x155mm, 2x0 cores, estampado em marcas d’água, com duas linhas de serrilhas, em papel off-set 56g, com numeração, sendo que cada talão deverá conter 100 ingressos cada - cor azul, á R\$ 1,52 **LOTE 02, sendo: 2.1** - Pasta em cartolina 240 g/m². Cor verde, formato mín. Aberto 468 mm. X 320 mm. E formato fechado mín. 234mmx320, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada, iss incluso (movimento diário), á R\$ 0,41; **Item 2.2** - Pasta em cartolina 240 g/m². Cor verde/amarelo/azul/rosa, formato mín. Aberto 468 mm. X 320 mm. E formato mín. Fechado 234mmx320, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, vincada e furada, ISS incluso, á R\$ 0,36; **Item 2.3** - Pasta plastificada em Kraft 300 g/m², formato aberto mín. Aberto 468 mm. X 320 mm. E formato mín. Fechado 234mmx320, impressa 01 cor na capa, acabamento refilado, arte final, plast. Frente, corte/vinco meia, iss incluso, á R\$ 0,54 e **2.4** - Pasta em cartolina 240 g/m². Cor branca/rosa, formato mín. Aberto 468 mm. X 320 mm. E formato mín. Fechado 234mmx320, impressa 01 cor na capa e verso da capa, acabamento refilado, arte final, vincada, arte e ISS incluso, á R\$ 0,46

**PREGÃO ELETRONICO 176/07**

**LOTE 02, sendo: Item 2.1** - Talões de Solicitação de Fornecimento de Material, 50x3 vias, 215 x 155mm, 1 x 0 cores, 1 via em OFFSET ALCALINO 56g, 01 via em SUPER BOND 50g (Rosa), 1 via em JORNAL 49g (Palha), Capa AG, numerados, acabamento, REFILADO, INTERCALADOS, SERRILHADO, ARTE FINAL (NUMERAÇÃO COMEÇAR EM 551.992), á R\$ 3,50 e **Item 2.2** - Talões de Solicitação de Fornecimento de Material, 30 x 1 via, 200 x 300 mm, 1 x 0 cores, em OFFSET ALCALINO 56g, numerados, acabamento, REFILADO, ARTE FINAL, á R\$ 1,25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/07 - PROCESSO Nº 22948/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:- LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP** – Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversas utilidades domésticas, cujas especificações estão indicadas abaixo:

**PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2007**

**LOTE 04 UTILIDADES DOMÉSTICAS EM VIDRO, sendo: Item 4.1 – 510 - COPO**

DE VIDRO LISO, 265 ML, á R\$ 1,74 – Marca NADIR FIGUEIREDO; **Item 4.2 – 510** - COPO DE VIDRO LISO, 415 ML, á R\$ 2,25 – Marca NADIR FIGUEIREDO; **Item 4.3 – 510** - COPO DE VIDRO LISO, 310ML, á R\$ 2,04 – Marca NADIR FIGUEIREDO; **Item 4.4 – 510** - COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, á R\$ 0,94 – Marca NADIR FIGUEIREDO e **Item 4.5 – 1020** - PRATO FUNDO TRANSPARENTE DE VIDRO, á R\$ 2,68 – Marca NADIR FIGUEIREDO.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2007**

**LOTE 05 XÍCARAS EM LOUÇA E ROLO, sendo: 5.1 – 85** - CONJUNTO COM 6 XÍCARA/PIRES PARA CAFÉ EM LOUÇA, ACABAMENTO NA COR BRANCA SEM FRISOS, á R\$ 11,94 – Marca SCHIMDT / SERRAMAR; **Item 5.2 – 85** - CONJUNTO COM 6 XÍCARA/PIRES PARA CHÁ EM PORCELANA, ACABAMENTO NA COR BRANCA SEM FRISOS, á R\$ 15,00 – Marca SCHIMDT / SERRAMAR SCHIMDT / SERRAMAR e **Item 5.3 – 85** - ROLO PARA ABRIR MASSA EM POLIETILENO MACIÇO 360X40MM, á R\$ 30,00 – Marca PRONY

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **28.469/08** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **mandado judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **17/07/2008** à empresa abaixo:

**PORTAL LTDA.:** item 01 – insulina humana NPH 100 UI/ml – refil 3 ml – a R\$12,03 – totalizando R\$60,15; item 02 Insulina Lispro MIX 25 – refil 3 ml – a R\$ 32,75 – totalizando R\$ 491,25; sendo o valor total da empresa R\$551,40.

**SERVIMED COMERCIAL LTDA.:** item 05 agulhas BD 0,8 x 0,25 mm ultrafine III curta – à R\$0,32 – totalizando R\$57,60; sendo o valor total da empresa R\$57,60.

**SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.:** item 3 – tiras reagentes para glicemia capilar – à R\$ 1,30 – totalizando R\$ 130,00; item 4 – lancetas para realização de teste glicemia capilar – à R\$ 0,29 – totalizando R\$ 21,75; sendo o valor total da empresa R\$ 151,75.

Bauru - Divisão de Compras, 18/07/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **24.757/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 065/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de galões de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para os serviços de saúde do Município por um período de 12 (doze) meses e aquisição de vasilhames/galões de 20 (vinte) litros para água mineral. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **05/08/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **05/08/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **05/08/2008 às 11h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ID n.º **194156**.

Divisão de Compras, 18/07/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**Portarias da Presidência:**

**Portaria n.º 338/2008-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. Vanderlei de Brito Melo, portador do RG. N.º 21468524, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Águas Subterrâneas e Reservação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Julho de 2008.

Bauru, 04 de julho de 2008.

**Portaria n.º 340/2008-DAE:**

NOMEANDO o servidor Sr. Milton Aparecido de Souza, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água II, RG. N.º 10179485x, para o cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Águas Subterrâneas e Reservação, referência 23, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2008, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 04 de julho de 2008

**Portaria n.º 359/2008-DAE:**

DESINCOMPATIBILIZANDO a servidora Vera Lucia Andrade Mazzoni, portadora do R.G.n.º 7.493.923-3, do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração e do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, face ao deferimento da sua candidatura pela Justiça Eleitoral juntada no Processo n.º 5698/2008-DAE.

Bauru, 17 de julho de 2008.

**Portaria n.º 360/2008-DAE:**

DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor Clóvis Clemente Pereira, portador do R.G.n.º 18.221.669, do cargo de provimento efetivo de Encanador Motociclista, no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, face ao deferimento da sua candidatura pela Justiça Eleitoral juntada no Processo n.º 5947/2008-DAE.

Bauru, 17 de julho de 2008.

**Portaria n.º 364/2008-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. Aduino Aparecido Giacomini, RG. N.º 13.327.086, do cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, com efeitos retroativos a partir do dia 16 de julho de 2008, conforme Processo n.º 6258/2008-DAE.

Bauru, 17 de julho de 2008.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**Processo Administrativo n.º 5.381/08 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Pleuger Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., para conserto do conjunto motor-bomba, modelos :

P82.07 75cv 440 Volts - Poço Jardim América;

P82.07 70cv 380Volts - Poço Consolação;

P83.07 70cv 380Volts – Poço Santa Cecília.

Valor: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

**Processo Administrativo n.º 5.727/08 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor-bomba, modelos :

**Seção IV**  
**Autarquias e Empresa Pública**

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Mauro da Cunha Carneiro  
Presidente

BHS 1012-6 M10 150 HP 440 Volts - Poço Nações;  
 BHS 516-9 M06 G20 HP 380Volts - Poço Santa Terezinha;  
 Valor: R\$ 15.653,73 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).  
 Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

#### **Processo Administrativo n.º 3.975/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 79/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 17/07/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Atack Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (lote 01).

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

#### **PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

#### **Processo n.º: 11.477/2007 – Pregão Eletrônico n.º 029/2008**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 024/2008

Processo Administrativo: 11.477/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo previsto no lote 01, relativo ao Contrato n.º 024/2008, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Item	Acréscimo	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	825	Cimento CII E, conforme especificações contidas na cláusula primeira do Contrato n.º 024/2008. Marca: Votoran	R\$ 16,53	R\$ 13.637,25

Nota de Empenho: 741/0, de 11 de julho de 2008.

Valor: R\$ 13.637,25 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Assinatura: 11/07/2008

Base Legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

### RESOLUÇÃO Nº 15 DE 02 DE JULHO DE 2008

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Artigo 1º -** Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros-pessoa jurídica e Material de consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

Item	Descrição	Valor
05.01.06	<b>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</b>	
51 – 339030	Material de consumo .....	R\$ 550.000,00
<b>Atividade</b>		
1751200452063	Manutenção programa saneamento básico ....	R\$ 550.000,00

05.01.07 **UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**

54 – 339030 Material de consumo ..... R\$ 180.000,00

#### **Atividade**

1751200182002 Material de consumo ..... R\$ 180.000,00

#### **05.02.01**

#### **UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

75 – 339039 Outros serviços terceiro – pessoa jurídica ..... R\$ 190.000,00

#### **Atividade**

1712200182057 Despesas administrativas ..... R\$ 190.000,00

#### **Artigo 2º -**

Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

#### **05.01.02**

#### **UNIDADE ADMINISTRATIVA**

13 – 449052 Equipamento e material permanente ..... R\$ 300.000,00

1712200182059 Manutenção dos bens móveis ..... R\$ 300.000,00

#### **05.01.05**

#### **UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

43 – 449051 Obras e instalações ..... R\$ 300.000,00

44 – 449051 Obras e instalações ..... R\$ 100.000,00

45 – 449051 Obras e instalações ..... R\$ 100.000,00

1751200511016 Perfuração de poços ..... R\$ 300.000,00

1751200511019 Travessias não destrutivas ..... R\$ 100.000,00

1751200511021 Elaboração de projeto – ETA (agua parada) ..R\$ 100.000,00

#### **05.02.01**

#### **UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

70 – 459061 Aquisição de imóveis ..... R\$ 120.000,00

1712200182003 Manutenção conservação bens imóveis ..... R\$ 120.000,00

#### **Artigo 3º -**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 02 de julho de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
 Presidente do Conselho Administrativo

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
 Membro do Conselho

**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
 Membro do Conselho

## **EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
 Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
 Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
 Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

transportes@emdurb.com.br  
 limpeza publica@emdurb.com.br  
 informatica@emdurb.com.br  
 comunicacao@emdurb.com.br  
 administracao@emdurb.com.br  
 desenvolvimento@emdurb.com.br  
 planviario@emdurb.com.br  
 transespeciais@emdurb.com.br  
 camaratarifaria@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br  
 presidencia@emdurb.com.br  
 juridico@emdurb.com.br  
 visual@emdurb.com.br  
 pessoal@emdurb.com.br  
 rh@emdurb.com.br  
 opervitaria@emdurb.com.br  
 transcoletivo@emdurb.com.br  
 tesouraria@emdurb.com.br

#### RESOLUÇÃO Nº 011/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto n.º 10347/2007, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 149 de 19/09/2003;

#### RESOLUÇÃO Nº 011/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto n.º 10347/2007, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 149 de 19/09/2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Descredenciar** funcionários abaixo como Agente da Autoridade de Trânsito revogando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Generclely Valério de Souza	(NR): 4030108

Art. 2º - **Credenciar** os funcionários abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito homologando as respectivas identificações como segue:

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Thiago Nascimento Rosalin	(NR): 4313908
Wellington Francisco da Silva	(NR): 2941608

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se

Bauru, 15 de julho de 2008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
**Presidente da EMDURB**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO  
 DE PREÇOS Nº 12/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/08 – Processo nº 2294/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 31/07/2008 às 13:30 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual aquisição de uniformes, conforme especificações no item 2.4 do edital. O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de Julho de 2008.

Comissão de Licitação

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2089/08 - Registro de Preços: 009/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa ADILSON ROGÉRIO MOTTI - ME.

Objeto: Item 01: 300 maços de flores naturais para funeral, sendo o maço composto por flor de boa qualidade do tipo crisântemo macarrão branca com no mínimo 40 hastes, e 1 mala verde de avencão.

Valor por maço: R\$ 40,00

Valor total estimado: R\$ 12.000,00

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 15/07/08

Bauru, 19 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 2090/08 - Registro de Preços: 011/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe não houve interposição de recursos prevista na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens aos seus vencedores, sendo os itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 15 para a empresa BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA e os itens 02, 04, 06, 11, 14, 16 e 17 para a empresa JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.

Objeto: Item 01: Avental em PVC cor branca com forro, item 02: Avental em trevira cor amarela, item 03 - Calcanheira em PVC, item 04 - Capa de chuva em trevira amarela, item 05 - Colete refletivo em "X" cor verde, item 06 – Pares de Luva de látex amarelo, item 07 – Pares de Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm de punho, item 08 – Pares de Luva de PVC verde - punho médio - 14 cm, item 09 – Pares de Luva de raspa de couro punho médio 14 cm, item 10 – Pares de Luva tricotada em 2 fios azul/verde, item 11 - Máscara descartável para poeira, item 12 - Óculos acrílico "panorâmico", item 13 - Óculos de segurança para soldador, item 14 - Protetor auricular do tipo "concha", item 15 - Protetor auricular tipo plug, item 16 - Protetor facial em acrílico com 18 cm, item 17 - Respirador semi-facial com filtro.

Valor total dos itens:

Item 01: R\$ 40,00, Item 02: R\$ 75,00, Item 03: R\$ 840,00, Item 04: R\$ 950,00, Item 05: R\$ 5,00, Item 06: R\$ 120,00, Item 07: R\$ 19,50, Item 08: R\$ 50,00, item 09: R\$ 450,00, item 10: R\$ 10.800,00, item 11: 71,20, item 12: R\$ 45,00, item 13: 9,00, item 14: 58,00, Item 15: R\$ 29,00, item 16: 110,00, item 17: 215,00.

Valor Total: R\$ 14.346,70

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega.

Bauru, 17 de julho de 2008.

**Comissão de Licitação**

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 2018/08 - Registro de Preços: 008/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que não houve interposição de recurso prevista na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item ao seu vencedor, a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Item 01: Eventual aquisição de 60.000 refeições em embalagens de isopor MO - 100.

Valor unitário: R\$ 3,95

Cond. Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 17 de julho de 2008.

**Comissão de Licitação**

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

**JUNHO / 2008.**

**Processo nº 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.**

Processo nº 1203/07 - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 19 de julho de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de **Junho** de 2008, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 20.200,95

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 428,43

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 309,10

Bauru, 19 de julho de 2008

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

#### EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

#### Portarias da Presidência

##### **Portaria nº 114/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 19 de julho de 2008, a Sra. Eunice de Oliveira Aleixo, portadora do RG nº 5.990.721 e CPF nº 959.439.518-49, servidora do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem II, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2036/

2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de junho de 2008.

#### **Portaria nº 115/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 19 de julho de 2008, o Sr. Calixto Hernandes Fernandes, portador do RG nº 3.465.983-3 e CPF nº 024.263.268-83, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar Mecânico de Máquinas e Veículos, padrão 3-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1274/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de junho de 2008.

#### **PROCESSO Nº 210B/2008.**

#### **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2008**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP, CEP 17014-010, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **02 (dois) veículos, ZERO KILOMETRO**, para atender a FUNPREV, conforme especificações e condições constantes do ANEXO – I, que integra o presente Edital para todos os fins, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Os envelopes ns. 01 e 02 contendo a documentação de **habilitação e a proposta** deverão ser entregues na Divisão Administrativa da FUNPREV, no endereço supracitado, **até às 13:00 horas do dia 06 de Agosto de 2008. A sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação terá início às 14:00 horas do mesmo dia acima indicado**, na sala da Presidência da Fundação. O Edital completo deverá ser retirado no site da FUNPREV: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **PROCESSO Nº 230/2008.**

#### **Concorrência Pública nº 01/2008**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP, CEP 17040-012, INFORMA, para conhecimento de quantos possa interessar, que houve **pedido de esclarecimentos adicionais do Banco ITAU/SA**, que encontra-se disponível no site da FUNPREV: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br).

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP, CEP 17040-012, para conhecimento de quantos possa interessar; **INFORMA** de acordo com o item 19 c/c 19.1 do Edital a seguinte **ERRATA: ONDE SE LÊ NO EDITAL e ANEXO (S): CONTAS – SALÁRIO... LÊ-SE: CONTA.**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.



AVISO DE LICITAÇÃO. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação CARTA CONVITE MENOR PREÇO Nº 005/2008, no dia 05/08/2008, às 09:00 horas, na sede da Cia., quando se dará o recebimento e abertura dos envelopes para contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de venda de combustível**. O edital poderá ser adquirido através do site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) ou na Av.Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215.

**Comissão de Licitação.**

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
 ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Bauru, 18 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2008.**

**ORADORES INSCRITOS:**

ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
 BENEDITO DA SILVA - PSDB  
 FUTARO SATO - PMDB  
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
 JOSÉ CLEMENTE REZENDE - DEM  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB  
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 18 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 28/2008**

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA E 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS  
SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 21 DE JULHO DE 2008**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Processo n.º Assunto**

013/08 Projeto de Lei n.º 001/08, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

118/08 Projeto de Lei n.º 35/08, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA-EPP em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

144/08 Projeto de Lei n.º 48/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa V.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

171/08 Projeto de Lei n.º 64/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

128/08 Projeto de Lei que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

148/08 Projeto de Lei que assegura reserva de vagas para veículos ocupados por idosos nos estacionamentos públicos e privados.

Autoria: BENEDITO DA SILVA

180/08 Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Pq. Alto Sumaré e Pq. São Cristóvão.

Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

**DISCUSSÃO ÚNICA**

**Processo n.º Assunto**

178/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de WALDOMIRO CREPALDI a uma praça pública da cidade.

Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

**Moção n.º Assunto**

059/08 De APLAUSO à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região - AAPIBR, pelos 20 anos de existência e de muito trabalho realizado em benefício dos associados e seus dependentes.

Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

064/08 De APLAUSO à Aliança Cristã Missionária de Bauru, pelo inestimável trabalho de apoio moral e de opção religiosa aos filhos de imigrantes japoneses e seus descendentes.

Autoria: FUTARO SATO

Bauru, 18 de julho de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 95 19 de julho de 2008.

**JOÃO BAPTISTA GARCIA FILHO.** (Rua) Nasceu em Jaú em 13 de janeiro de 1915, filho de João Baptista Garcia e Antonia de Faveri Garcia. Casou-se com Guiomar Peralta Garcia e dessa união nasceram os filhos: Cybele e Clóvis. Veio a residir em Bauru desde muito jovem. Participou ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932. Formou-se contador pelo Liceu Noroeste e curso de magistério pelo colégio Guedes de Azevedo. Era também formado em Ciências Econômicas em Ribeirão Preto. Foi Funcionário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil por 35 anos. Foi também professor em varias escolas de Bauru, e assessor do Delegado do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. Faleceu no dia 16 de setembro de 1979. (Decreto n 3677/82, indicado pelo vereador Oswaldo Penna Júnior, copiado por Piera Peral Silva)

**JOÃO CORREIA DAS NEVES** (biblioteca ramal da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Vila Tecnológica) Nasceu na aldeia de Salobro, agreste pernambucano. Depois Pesqueira e Garanhuns, onde fez o curso primário. Na Academia de Comércio de Pernambuco, no Recife, completaria o preparatório e o 1º ano comercial, que foi concluído o ciclo em Botucatu (SP), em 1921, na Escola Superior de Comércio. Exerceu desde moço atividade intelectual, foi tipógrafo no jornal católico “O Sertão” e depois no “O Norte Evangélico”, MBOA SW Garanhuns. Em 1947, já em Olinda, trabalhou na tipografia que editava “Tribuna Religiosa”, órgão oficial da diocese de Olinda e Recife. Depois foi tipógrafo do “Diário do Norte” e do “Jornal Pequeno”, de Recife. Em 1º de fevereiro de 1923 ingressou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, onde se aposentou 40 anos depois. Depois foi jornalista, poeta, historiador e folclorista em Bauru. Foi redator do “Diário da Noroeste”, “Folha de Bauru”, “Jornal do Interior” e “Correio da Noroeste”. Dirigiu as sucursais do “Diário Nacional” órgão oficial do Partido Democrático de São Paulo, do “Diário de São Paulo” e do jornal “O Tempo”, da capital paulista. Foi fundador e diretor do “Jornal da Manhã”, do semanário humorístico ilustrado “O Ban-Ban-Ban” e da revista “Paulista”, todos de Bauru. Polemista e panfletário agressivo e desabusado, agitou contra os políticos do regime deposto em 1930, defendendo as idéias do “Partido Democrático”, da Aliança Liberal e dos revolucionários de 1922 e 1924. Publicou “A História da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil”, “No velho Bauru” (1961) e “Tipos populares de Bauru”. (Síntese feita por I.A.Bastos do texto contido no livro “Bauru – Edição Histórica” da Editorial Focus, publicado durante a gestão do Prefeito Oswaldo Sbeghen).

**JOÃO DE GOES MANSO SAYÃO NETTO** (rua) Nasceu em 3 de outubro de 1922, na cidade de Santa Bárbara do Rio Pardo. Filho de João de Góes Manso Sayão Netto e Francisca Dias Sayão. Foi casado com Maria Ribeiro Manso Sayão. Tiveram os filhos Maria Conceição; João Antônio, Ana, Guilherme Tadeu. Profissional da área médica, tendo prestado relevantes serviços à sociedade bauruense, através do Hospital Manoel de Abreu, onde foi Diretor. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru. Profª Márcia Regina Nava Sobreira)

**JOÃO DOS SANTOS CASAL.** (Rua) Nasceu em Paulo de Frontin (RJ) em 6 de março de 1907, filho de Antonio dos Santos Casal e Francisca Alves Casal. Casou-se com Rosina Theresa de Marco Casal e dessa união nasceram os filhos: Gilberto, José Carlos e Jeanete .. Veio a residir em Bauru em 1922 e em 1924 começou a trabalhar na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, iniciando-se como lenheiro e promovido a Auxiliar de Escrita em 1926 e a Escriturário Apontador em 1950, promovido junto à Administração, no Departamento de Compras, aposentando-se em 1955. Faleceu em 30 de setembro de 1962. (Decreto n 3730/82, indicado pelo vereador Walter do Nascimento Costa, copiado por Piera Peral Silva).

**JOÃO LEÃO.** (Rua) Nasceu em São Manoel (SP) em 4 de janeiro de 1918, filho de Patrício Leão e de Josepha Fernandes Leão. Casou-se com Adirce Caso Leão e dessa união nasceram os filhos: Eduardo, Roberto, Iracema e Luiz Carlos. Mudou-se para Bauru aos 8 anos com seus pais e seus 11 irmãos. Começou a engraxar sapatos na frente do Colégio São José, passando a trabalhar na Fábrica de Móveis Bichusky, na função de Marceneiro, durante 10 anos. Trabalhou como Representante Autônomo de várias firmas durante 30 anos. Morou durante 49 anos na Vila Falcão. Faleceu no dia 9 de outubro de 1976. (Decreto n 3691/82, indicado pelo vereador José Walter Lelo Rodrigues, copiado por Piera Peral Silva).

**JOÃO SCARÇO.** (Rua) Nasceu em Guariba(SP), em 3 de agosto de 1909, filho de Antonio Scarço e Joana Viu. Casou-se com Maria Stringhetta e dessa união nasceram os filhos: Lupércio, Maria de Lurdes e Álvaro. Aos 11 anos transferiu com a família para Araçatuba. Em 1935 comprou seu próprio sitio em Patrimônio da Prata, onde ficou até 1943. Em 1948, veio para Bauru, residindo na Vila Independência. Faleceu em 1972. (Decreto n 3702/82, indicado pelo vereador Giro Ishicava, copiado por Piera Peral Silva).

**JOAQUIM RAMOS FALCÃO** (rua) Nasceu em Espinosa (MG) em 4 de setembro de 1907, filho de Feliciano José Falcão e Luzia Ramos Falcão. Casado com dona Cecília Rosa de Castro, tiveram os filhos: Onofre, Aparecida, Benedito, Getúlio, Neuza, Divi-

no, Feliciano, Sebastião, Sueli e Darci. Veio para Bauru quando tinha 19 anos, trabalhando no Moinho Santista, depois Sanbra, onde aposentou-se em 1964. Faleceu em 20 de julho de 2003. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos apresentada pelo vereador Leandro dos Santos Martins).

**JOSÉ ALFREDO CINTRA BORIN.** (Rua) Nasceu em Jaú em 6 de janeiro de 1955, filho de Zelindo Borin e Leopoldina Cintra Borin. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1976, frequentando a Escola de Oficiais, e sendo declarado Aspirante a Oficial em 1978. Foi promovido Segundo Tenente no mesmo ano. Faleceu exercendo a função de Instrutor da Escola de Soldados. Seu nome consta na Galeria de Heróis da Polícia Militar do Estado. (Decreto n 3526/82, indicado pelo vereador Oswaldo De Oliveira, copiado por Piera Peral Silva)

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO.** (Rua) Nasceu em Bauru em 21 de fevereiro de 1942, filho de Carlos Pereira de Carvalho e Cecília da Conceição Pena. Casou-se com Darcy Diguê de Carvalho e dessa união nasceram os filhos: Carlos Henrique, Ana Paula e Alexandra. Trabalhou em vários cargos e empresas como: Secretário da APAE, Secretário dos Vicentinos, Secretário da Diretoria do Sindicato dos Comerciantes, Técnico em Contabilidade, Técnico em Ótica, Gerente Geral de vendas da firma Zulian & Coimbra onde trabalhou por 25 anos. Residiu no Jardim Gaivotas. (Decreto n 3703/82, indicado pelo vereador Oswaldo de Oliveira, copiado por Piera Peral Silva)

**JOSÉ FAZZIO.** (Rua) Nasceu em 3 de novembro de 1913, filho de Antonio Fazzio e Ida Fazzio. Casou-se com Elvira de Almeida Fazzio e dessa união nasceu a filha Jane. Junto com sua mulher fundou em Bauru a primeira Escola de Datilografia. "Escola Remington". Faleceu em 1 de dezembro de 1976. (Decreto n 3722/82, indicado pelo vereador Giro Ishicava, copiado por Piera Peral Silva)

**JOSÉ LUIZ CORREIA E SILVA** (rua) Ele nasceu em São Paulo em 8 de abril de 1928, filho de Mário Aleixo da Silva e dona Adelaide Correa da Silva. Casado com Claribel Therezinha Ayres e Silva, tiveram os filhos Lúcia Helena, Mário Augusto e Luiz Paulo. Em 1958 ingressou no Instituto Brasileiro do Café em Bauru, como Agente Fiscal e a partir de 1959 foi transferido para Goiana (Go), retornando em 1968. Em 170 foi promovido a Chefe do Posto de Fiscalização da Agência de Bauru, onde aposentou-se. Faleceu em 8 de agosto de 2001. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo do vereador José Clemente Rezende).

**JOSÉ MARQUES, Vereador** (Praça). Nasceu em Campinas (SP), em 25 de maio de 1916, filho de Manoel Marques e dona Albertina Crespo Marques. Foi casado com dona Rosa Brusasco Marques e tiveram os filhos: Lazão, Leonice e José Carlos (responsável pelos dados deste texto). Foi ferroviário da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro, depois FEPASA, onde se aposentou. Ingressou na política bauruense e foi vereador durante 4 legislaturas (1956/1959; 1960/1963; 1969/1972 e 1973/1976 (era 1º suplente do vereador Oswaldo Caçador, assumindo o cargo em outubro de 1976, por causa do falecimento do titular) Foi também 1º Secretário da Mesa da Câmara em 1960/1961 e 2º Secretário da Mesa em 1972. Foi presidente do Esporte Clube Paulista, Presidente da Liga Bauruense de Futebol Amador e fundador da UFA (União dos Ferroviários Aposentados). Faleceu em 11 de julho de 1987. (Dados do legislativo complementados por I.A.Bastos).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento" (em serviços), clicar "histórias das ruas" Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para "Projeto nomes de logradouros públicos". Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)





















---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

---

**Secretaria de Esportes e Lazer**

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

**Secretaria do Bem-Estar Social**

Egli Muniz  
Secretária

---

---

**Secretaria de Cultura**

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico**

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

**Secretaria da Educação**

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**

João Baptista Campos Port  
Chefe de Gabinete



**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futurosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futurosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)